



Município de Sorocaba

Dia 03
Junho 2016
Sorocaba/SP

Ano: 25 / Número: 1.741

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br / facebook.com/prefeituradesorocaba

Zaqueu Proença / Secom



+ Pág.28 **Cultura**

Palacete Scarpa terá arquitetura restaurada

O Palacete Scarpa – um dos mais importantes patrimônios históricos da cidade e um dos cartões-postais de Sorocaba – receberá obra de restauro arquitetônico. A intervenção prevê a restauração das fachadas principal, lateral e de fundo do prédio; a recuperação do forro do térreo e do segundo andar; do telhado e da rampa de acessibilidade. O valor da obra é de R\$ 499.778,51.

+ Pág.02 **Meio Ambiente**

Três tipos de papagaios disputam a preferência em nova campanha educativa do zoo

+ Pág.02 **Tecnologia**

Parque Tecnológico de Sorocaba realiza palestra gratuita hoje sobre computação em nuvem

+ Pág.27 **Meio Ambiente**

Pilhas e baterias velhas podem ser descartadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

+ Pág.27 **Oficina**

Jardim Botânico oferece curso gratuito de pigmentos naturais neste domingo, às 14 horas

Bruno Corrã / Secom



Bruno Corrã / Secom



//Meio Ambiente

Papagaios são estrelas em ação do zoo

Neste mês de junho, o Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" lança mais uma edição da campanha educativa "Sobre qual animal você gostaria de saber mais?". Desta vez, os sorocabanos podem votar pela internet em um dos três papagaios que habitam o parque: o papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*), o papagaio-de-cara-roxa (*Amazona brasiliensis*) e o papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*).

Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), o objetivo da campanha educativa é oferecer a oportunidade da população conhecer um pouco mais sobre algumas espécies de animais que vivem no local. A cada mês, a equipe técnica do zoo es-



Bruno Corrã / Secom

colhe três espécies de animais e é disponibilizado, na internet, um formulário de votação.

A escolha das espécies se deve à campanha da Sociedade de Zoológicos do Brasil (SZB), que

definiu 2016 como o Ano do Papagaio, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre o tráfico desse tipo de ave em todo o território brasileiro, difundir informações sobre as espécies ameaça-

das no Brasil e buscar a ajuda da população para sua conservação.

A espécie que obtiver mais votos será contemplada com um vídeo especial, coordenado pela equipe do zoo, em parceria com o Serviço de Comunicação (Secom), que ficará disponível na internet a partir do dia 13 de junho e mostrará aspectos sobre sua biologia, ecologia e sua vida no zoo. Para participar, basta acessar o formulário pelo link no site meioambiente.sorocaba.sp.gov.br ou a página da Prefeitura de Sorocaba no Facebook, e votar em sua espécie preferida. A votação se encerra em 12 de junho.

O zoo fica na Rua Teodoro Kiesel, 883, Vila Hortência, e funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 17h. Mais informações: (15) 3227.5454.

//Tecnologia

Palestra no PTS aborda computação em nuvem

Você sabe o que é computação em nuvem? Certamente há muita gente que ainda não está familiarizado com essa tecnologia, conhecida como Cloud Computing. Ela permite acesso remoto a programas (softwares), arquivos (documentos, músicas, jogos, fotos,

vídeos) e serviços, tudo por meio da internet.

Para explicar e detalhar mais sobre esse assunto, o Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) promove nesta sexta-feira a palestra "Desmistificando Computação em Nuvem".

A palestra acontece no audi-

tório do PTS, das 10h às 11h. A participação é gratuita, mas é necessária inscrição prévia por meio do link <http://desenvolvimentoeconomico.sorocaba.sp.gov.br>

A iniciativa conta com apoio do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (Ce-

sar), por meio de sua unidade de pesquisa no PTS. De uma forma bem casual, o palestrante Felipe Ferraz, do Cesar, apresentará as novidades e tendências desse campo da informática.

Mais informações, pelo telefone (15) 3416.6160.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 30.690/2015)

DECRETO Nº 22.294, DE 1 DE JUNHO DE 2 016.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado à melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.690/2015, a saber:

Proprietário: consta pertencer a CARMONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e outros
Local: Alameda do Horto nº 454 e Rua Abraão Pinsky, Bairro Caguassú - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 186.007 1º ORI.

Descrição: "Inicia-se no ponto da confluência da Alameda do Horto com a Rua Abraão Pinsky; deste ponto segue em reta 3,57 metros, com azimute 73°42'12", confrontando com Alameda do Horto, segue em curva à direita num desenvolvimento de 10,25 metros, com raio de 7,00 metros, segue em reta 39,82 metros, com azimute 169°50'10", deflete levemente à esquerda e segue 16,10 metros, com azimute 170°18'10", deflete levemente à direita e segue 35,53 metros, com azimute 170°17'01", deflete levemente à direita e segue 27,68 metros, com azimute 170°19'23", deflete levemente à direita e segue 32,85 metros, com azimute 170°27'04", confrontando em todas essas medidas com a Área Remanescente; deflete à direita e segue 0,76 metros, com azimute 260°39'50", confrontando com propriedade de Elpidio Oliveira Prado e sua mulher; deflete à direita e segue 58,00 metros, com azimute 349°20'36", deflete levemente à direita e segue 95,38 metros, com azimute 350°45'37", confrontando em ambas as medidas com a Rua Abraão Pinsky; deste ponto, segue em curva à direita num desenvolvimento de 6,36 metros, com raio de 7,00 metros, confrontando com a confluência da Rua Abraão Pinsky com a Alameda do Horto, encerrando uma área de 212,86 metros quadrados".

Art. 2º A desapropriação objeto do artigo 1º do presente Decreto efetivar-se-á por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.259/2015)

DECRETO Nº 22.293, DE 1 DE JUNHO DE 2 016.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado à melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.259/2015, a saber:

Local: Rua Profª Inês Evangelina Fogaça, nº 147 – Lote 01 – A – Quadra 73 – Vila Nova Sorocaba - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 117.266 1º ORI.

Descrição: "A referida descrição inicia-se à 27,00 metros da divisa do lote 15, segue em reta 3,00 metros confrontando com a Av. Andradina, deflete à direita segue em reta 3,00 metros confrontando com a Rua Prof.ª Inês Evangelista Fogaça, deflete à direita, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 4,71 metros confrontando com o lote 1A (remanescente) do lote 1, encerrando essa descrição, perfazendo uma área de 1,93 metros quadrados".

Art. 2º A desapropriação objeto do artigo 1º do presente Decreto efetivar-se-á por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 7.569-3/2016
Interessado – Edna Trajano dos Santos.
Assunto – Ressarcimento.
Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.071/2007)

DECRETO Nº 22.292, DE 1 DE JUNHO DE 2 016.

(Dispõe sobre nova redação e prorrogação de permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências.)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis automaticamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal descrito e caracterizado no Decreto nº 19.362, de 27 de julho de 2011, pela SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM NOVO HORIZONTE, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.071/2007.

Art. 2º O art. 2º do referido Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel, nos horários ociosos da grade semanal do Centro Esportivo "Francisco Lisboa", do Jardim Maria Eugênia, apenas e tão somente para a realização de projetos destinados a prática de esportes, danças, lutas e outras expressões culturais referentes aos movimentos corporais, atividades essas não contempladas na grade de atividades daquele próprio esportivo, obrigando-se a fornecer e manter recursos humanos próprios, bem como equipar o local com o necessário material a ser utilizado para a prática das atividades.

§ 1º A utilização descrita no caput deste Artigo deverá se dar comunitariamente, visando atender a todos os interessados na prática de tais atividades, sem nenhum tipo de restrição e sem a exigência de qualquer tipo de pagamento, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES.

§ 2º É vedada a utilização da área pública objeto do presente Decreto para fins comerciais." (NR)

Art. 3º O art. 3º do referido Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Visando auxiliar o custeio, manutenção e suporte nas despesas das atividades previstas no Artigo 2º deste Decreto, a permissionária poderá constituir comissão de pais e amigos, que representará os participantes das atividades esportivas objeto do presente Decreto.

§ 1º A comissão de pais e amigos poderá arrecadar recursos, junto aos interessados na prática das atividades, arrecadação essa que será sempre de natureza voluntária, não podendo ser imposta ou exigida qualquer obrigação financeira dos interessados em participar das atividades de danças e lutas.

§ 2º A comissão de pais e amigos deverá manter a contabilidade dos recursos obtidos, registrando as receitas e despesas, bem como manter a guarda dos comprovantes fiscais, que, a qualquer tempo, poderá ser solicitada pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES, para fins de acompanhamento." (NR)

Art. 4º Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 19.362, de 27 de julho de 2011.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.566/2015)

DECRETO Nº 22.297, DE 2 DE JUNHO DE 2 016.

(Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 21.793, de 14 de maio de 2015, visando a nomeação e recondução de membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural da Lei de Incentivo a Cultura e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, que dispõe sobre incentivo a projetos culturais;

CONSIDERANDO que na forma do artigo 2º da citada Legislação autorizou-se a criação de Comissão de Desenvolvimento Cultural e que na forma determinada no § 4º do artigo 2º da mesma Lei os membros da Comissão seriam nomeados mediante Decreto Municipal para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma vez; e finalmente

CONSIDERANDO que em 14 de maio de 2015 a Municipalidade fez editar o Decreto nº 21.793, que nomeou os membros da mencionada Comissão, Comissão essa que necessita de atualização das nomeações de seus membros, necessitando também de reconduções,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 21.793, de 14 de maio de 2 015, que nomeou membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural da Lei de Incentivo a Cultura passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para constituir a Comissão de Desenvolvimento Cultural:

I – (...)

(...)

b) Juliana de Souza, da Secretaria de Negócios Jurídicos;

(...).

II – (...)

a) Antonio Carlos Sampaio, da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC;
(...)." (NR)

Art. 2º Ficam reconduzidos junto à Comissão de Desenvolvimento Cultural os demais membros nomeados pelo Decreto nº 21.793, de 14 de maio de 2015.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 21.793, de 14 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Prefeitura de
SOROCABA

Fotos, vídeos e notícias acesse:
agencia.sorocaba.sp.gov.br

f [facebook.com/prefeiturasorocaba](https://www.facebook.com/prefeiturasorocaba)

y [youtube.com/prefeiturasorocaba](https://www.youtube.com/prefeiturasorocaba)

w www.sorocaba.sp.gov.br

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Município de
Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br
f /prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:
IPAggraf

DISTRIBUIÇÃO:
Distribuidora
Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Flávio Leandro Alves

Secretaria da Fazenda
Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edson Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

(Processo nº 8.875/1995)

DECRETO Nº 22.296, DE 1 DE JUNHO DE 2 016.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2016/2018, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei nº 10.582, de 2 de outubro de 2013, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para biênio de 2016/2018, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I – Um representante do segmento do Comércio de Sorocaba:

a) Associação Comercial de Sorocaba:
1. Vítor Silva Cêzar (Titular);
2. Rosa Cristina Nicolete (Suplente).

b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba:
1. Ruy Queiroz de Amorim (Titular);
2. Luis Fernando Passaro (Suplente).

II – Um representante do segmento rural de Sorocaba:

a) Sindicato Rural de Sorocaba:
1. Luiz Renato Oliveira Bramante (Titular);
2. Sônia Salvatori (Suplente).

III – Um representante das Instituições do Ensino Superior que mantenham curso de Gastronomia, Hotelaria, Eventos e Turismo:

a) Universidade de Sorocaba:
1. Pedro Zille Dutra (Titular);
2. Juliana Tonon Oliveira (Suplente).

b) Universidade Federal de São Carlos:
1. Beatriz Veroneze Stigliano (Titular);
2. (Suplente).

c) Universidade Paulista:
1. Ivani Vecina Abib (Titular);
2. Juliana Ribeiro de Lima (Suplente).

IV – Um representante do segmento de transportes de Sorocaba:

a) Sindicato dos Taxistas Autônomos e Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba e Votorantim:
1. Antonio Rodrigues da Silva (Titular);
2. Walkiria Tarchiani Maganhato Cação (Suplente).

b) Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento e para Turismo de Sorocaba e Região:

1. Jaime Sardinha (Titular);
2. Marco Antonio Franco (Suplente).

V - Um representante do segmento de hotéis, restaurantes, bares e similares de Sorocaba:

a) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Sorocaba:
1. Antonio Francisco Gonçalves (Titular);
2. Renato Virgílio Rocha Filho (Suplente).

b) Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Assemelhados de Sorocaba e Região:
1. Elias dos Santos (Titular);
2. Cicero Lourenço Pereira (Suplente).

VI - Um representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:

1. Roberto Romero (Titular);
2. Maria de Fátima Mazon (Suplente).

VII - Um representante do segmento de Turismo da cidade de Sorocaba:

a) Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba:
1. José Carlos Carneiro (Titular);

2. Rosa Maria Baddini Keller (Suplente).

b) Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba:
1. Jéssica Lima Ramos Alves (Titular);
2. Rodrigo Modena Carvalho (Suplente).

VIII – Um representante da Secretaria do Meio Ambiente:

1. Aldo José Bittencourt Lopes Teixeira (Titular);
2. Rodrigo Miranda de Andrade (Suplente).

IX - Um representante da Secretaria da Cultura:

1. Arley Lima Santos (Titular);
2. Ivone Teodoro Pires (Suplente).

X – Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

1. Geraldo Cesar Almeida (Titular);
2. Rubens Gonçalves do Nascimento Filho (Suplente).

XI - Um representante da Secretaria da Educação:

1. Jéssica Pedrosa (Titular);
2. Eliane Prestes da Silva (Suplente).

XII - Um representante da Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Ciomara Tardelli Arcanjo da Silva (Titular);
2. Sílvia Regina Bertin (Suplente).

XIII – Um representante da URBES – Trânsito e Transportes:

1. Roberto Araujo Battaglini (Titular);
2. Sérgio Pires Abreu (Suplente).

XIV – Um representante da Secretaria da Fazenda:

1. Renato Vaz Garcia (Titular);
2. João Roberto Rezende (Suplente).

XV – Um representante das Associações de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Tropeirismo:

a) Associação Cultural Tropeira de Sorocaba e Região:
1. Sérgio Renato Monteiro (Titular);
2. João Aparecido da Silva (Suplente).

XVI – Um representante do Sorocaba e Região Convention & Visitors Bureau:

1. Gláucia Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas (Titular);
2. Esdras de Almeida (Suplente).

Art. 2º Os serviços executados pelos membros do citado conselho serão considerados de relevante interesse público e por isso não serão remunerados.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Prefeitura de SOROCABA**

Sorocaba, 25 de abril de 2 016.

SEI-DCDAO-PL-EX- 043/2016
Processo nº 21.407/2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que altera a redação do inciso I, e cria o inciso XI, do art. 77 e acrescenta parágrafo único ao art. 95, ambos da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, e dá outras providências.

Inicialmente, destacamos que a presente proposta é fruto de construção conjunta entre a Administração Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. De outro lado, buscamos atender às recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo, apresentadas nos autos do Inquérito Civil nº 264/04, procedimento no qual aquele órgão vinha tratando, dentre outras questões, da adequação da legislação municipal referente à licença prêmio, a fim de que fossem estatuídos dispositivos legais que realmente apurassem o mérito dos servidores na obtenção desse benefício.

No presente Projeto de Lei, pretende-se adequar os critérios para concessão da licença-prêmio, excluindo-se as faltas dos servidores para tratamento da saúde das hipóteses que vedam a concessão dessa licença. Tal propositura se mostra razoável e reflete um cuidado especial com a política adequada em gestão de pessoas, garantindo aos servidores públicos municipais o direito de se afastar do exercício das suas funções, num momento delicado, sem que esse período de afastamento prejudique a contagem do tempo da licença-prêmio.

Outra alteração proposta deixa claro que o período de licença em virtude do auxílio doença não prejudicará o cômputo do período para concessão da licença-prêmio. Dessa forma, o prazo do período aquisitivo ficará suspenso enquanto o servidor estiver afastado para tratar da sua saúde.

À vista de todo o exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do presente Projeto em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Lei nº 3.800/1991.

(Processo nº 14.566/2016)
LEI Nº 11.331, DE 2 DE JUNHO DE 2 016.

(Institui sobre a obrigatoriedade da disponibilização de dependência exclusiva para amamentação e fraldário nas funerárias do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 233/2015 – autoria do Vereador WANDERLEY DIOGO DE MELO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nas funerárias do Município de Sorocaba é obrigatória a existência e a disponibilização de dependência exclusiva para amamentação e fraldário em condições adequadas de higiene e funcionamento.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no “caput” deste artigo somente será exigida nas licitações realizadas após a publicação desta Lei.

Art. 2º Fica o município isento de quaisquer despesas ao utilizar a sala de amamentação e o fraldário;

Art. 3º A dependência para amamentação e fraldário deverá possuir as seguintes características:

I - ser isolada e construída de forma a resguardar a privacidade de mães e filhos;

II - ser provida de lavatório;

III - possuir trocador de fraldas, com cadeiras confortáveis ou sofá;

IV - recipientes exclusivos para o acondicionamento dos dejetos orgânicos e fraldas usadas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

(Processo nº 14.799/2016)
LEI Nº 11.332, DE 2 DE JUNHO DE 2 016.

(Altera o caput do art. 1º da Lei 11.212, de 5 de novembro de 2015 que institui a Semana Municipal da Cultura Cristã no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 69/2016 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei 11.212, de 5 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba, a “Semana da Cultura Cristã”, a ser comemorada anualmente, na semana chamada Semana Santa”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa apenas corrigir quanto à data a ser comemorada a Semana da Cultura Cristã conforme Lei devidamente aprovada sob nº 11.212, de 5 de novembro de 2015, que busca promover e valorizar os trabalhos cristãos e manifestações artísticas e culturais a fim de conscientizar a importância da cultura cristã a todas as famílias. Como a Semana Santa nem sempre cai no mesmo mês, é necessário conciliar a comemoração da Semana da Cultura Cristã com a data em que for comemorada a Semana Santa e não somente no mês de abril. Sendo assim, encaminhamos a presente proposição e contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a sua aprovação.

LEIS

(Processo nº 21.407/2004)
LEI Nº 11.330, DE 2 DE JUNHO DE 2 016.

(Altera a redação do inciso I, e cria o inciso XI, do art. 77 e acrescenta parágrafo único ao art. 95, ambos da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 101/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 77, da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. (...)

I – afastamento para tratamento de saúde;
(...)

XI – licença para tratamento de saúde”. (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único, ao art. 95, da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95. (...)

Parágrafo único. Será suspensa a contagem, para fins do direito

à licença-prêmio, o período em que o funcionário estiver afastado do serviço em virtude de auxílio doença de qualquer natureza, previsto no art. 45, da Lei nº 4.168, de 1º de março de 1993.” (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 24/2016

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0115-033.449-4 - Claro S.a. - 40432544000147 - Francisco Batista do Carmo - Fundamentada Não Atendida
 0115-034.397-8 - Zurich Minas Brasil Seguros S.a. - 17197385000121 - Maria Regina Teixeira Fontolan - Fundamentada Atendida
 0115-035.497-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Maria de Lourdes Rosa Oliveira - Fundamentada Atendida
 0115-036.570-0 - Monções Turismo Agência de Viagens Ltda Epp - 64496219000297 - Walter Aparecido Petit - Fundamentada Não Atendida
 0115-037.224-9 - Rn Comercio Varejista S.a - 13481309019535 - Lucimari Aparecida Bezerra - Fundamentada Não Atendida
 0115-037.238-3 - Seb do Brasil Produtos Domesticos Ltda - 61077830000101 - Lucimari Aparecida Bezerra - Fundamentada Não Atendida
 0115-038.465-3 - Claro S.a. - 40432544083506 - Laudiceia da Silva - Fundamentada Atendida
 0115-038.569-9 - Pioneer do Brasil Ltda - 05553531000125 - Francisco de Assis da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0116-000.282-0 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Genilena Ramos - Fundamentada Atendida
 0116-000.919-4 - Dell Computadores do Brasil Ltda - 72381189000110 - Aline Michely Gonçalves Silva - Fundamentada Não Atendida
 0116-001.371-7 - Moto Honda da Amazonia Ltda - 04337168000148 - Cleobaldo Aparecido Fontes Perez - Fundamentada Não Atendida
 0116-001.481-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Lourival Gomes da Rosa - Fundamentada Atendida
 0116-001.861-9 - Telemar Norte Leste S/a - 33000118000179 - Denicio Antonio de Carvalho - Fundamentada Atendida
 0116-002.893-5 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Cleusa Miranda - Fundamentada Atendida
 0116-003.465-8 - Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Rodrigo Rodrigues da Silva - Fundamentada Atendida
 0116-004.484-7 - Lojas Cem S.a. - 56642960000886 - José Carlos Ferreira de Araujo - Fundamentada Atendida
 0116-004.697-9 - Editora Globo S.a. - 04067191000160 - Neuza Inacio de Oliveira Barbosa - Fundamentada Atendida
 0116-005.402-0 - Claro S.a. - 40432544000147 - Paulo Roberto Vieira da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0116-005.622-9 - Claro S.a. - 40432544000147 - Maria de Lourdes dos Santos da Cruz - Fundamentada Atendida
 0116-006.603-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Jose Antonio Albino de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 0116-007.125-7 - Sobral Invicta Sociedade Anonima - 60594538000284 - Benedito Joaquim Mendes - Fundamentada Atendida
 0116-008.028-2 - Claro S.a. - 40432544082950 - Isaltino Otavio Sales - Fundamentada Atendida
 0116-010.135-8 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Prudencia Isabel de Medeiros - Não Fundamentada/Encerrada
 0116-010.293-5 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Jose da Silva - Fundamentada Atendida
 0116-010.706-7 - Claro S.a. - 40432544000147 - Oswaldo Cyrino Filho - Fundamentada Atendida
 0116-011.347-5 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Valdeci Batista de Oliveira - Fundamentada Atendida
 0116-038.806-8 - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual - 43643139000166 - Eliana Aparecida de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 0215-035.079-4 - Amarildo da Costa Bueno Filho Móveis -me - 11985119000187 - Adriana Mendes - Fundamentada Não Atendida
 0215-037.067-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Neide Clara Barbosa Mracina - Fundamentada Atendida
 0216-006.453-9 - Claro S.a. - 40432544000147 - Vanderlei Marujo Prado - Fundamentada Atendida
 0216-008.525-0 - Claro S.a. - 40432544083506 - Stefanie Aparecida Santos Barbosa da Silva - Fundamentada Atendida
 0216-013.356-4 - Decolar.com Ltda. - 03563689000150 - Nassara de Oliveira Dias - Não Fundamentada/Encerrada
 0315-035.374-0 - Multipla Engenharia Ltda - 47690219000123 - Eliane Costa da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0315-036.409-4 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Donato Elias de Araujo Neto - Não Fundamentada/Encerrada
 0315-038.048-0 - Souza Afonso Negocios Imobiliarios Ltda - Me - 11359381000116 - Fatima Silva Fernandes - Fundamentada Não Atendida
 0315-038.272-1 - Amarildo da Costa Bueno Filho Móveis -me - 11985119000187 - Paulo Roberto Euzebio - Fundamentada Não Atendida
 0316-002.001-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Maria do Carmo Capellini - Fundamentada Atendida
 0316-004.020-9 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Eliene Maria da Silva - Fundamentada Atendida
 0316-005.131-5 - Max Line Equipamentos de Segurança Ltda - Epp - 10226316000150 - Maria Bernadete Silva Correa - Fundamentada Atendida
 0316-038.743-4 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Ricardo Teixeira de Campos - Fundamentada Atendida
 0416-004.151-3 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - João Gabriel Santos Dias - Fundamentada Atendida
 0416-004.368-8 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Fabiana Dias Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 0416-005.680-8 - Kabum Comercio Eletronico S.a. - 05570714000159 - Robson Wagner da Silva - Fundamentada Atendida
 0416-006.368-5 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Isabella Vieira de Melo Souza - Fundamentada Atendida
 0416-007.249-0 - Hdl da Amazonia Ind. Eletronica Ltda. - 04034304000120 - Adevaldo Barbosa de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
 0416-007.552-3 - Lojas Renner Sociedade Anonima - 92754738000162 - Geraldo Pompeu Junior - Fundamentada Atendida
 0515-037.188-2 - Onix Line Equipamentos de Segurança Ltda - 14252162000121 - Hilda Gonçalves da Rosa - Não Fundamentada/Encerrada
 0515-038.269-3 - Marcia Borges dos Santos de Lima Moveis - Me - 23067724000158 - Ulisses Ricardo de Souza - Fundamentada Não Atendida
 0516-000.595-8 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Rafael Luis Teixeira Silva - Não Fundamentada/Encerrada
 0516-002.184-4 - Academia K2 Sports Club Ltda - Epp - 09112994000455 - Thiago Perez Martins - Fundamentada Não Atendida
 0516-003.833-0 - Edite de Lourdes Silva - Me - 08649627000180 - Carmelita Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0516-004.179-9 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Simone Estorck de Oliveira Ramos - Não Fundamentada/Encerrada
 0516-005.089-3 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Sueli Cecilia de Moraes - Não Fundamentada/Encerrada
 0516-005.974-5 - Embratel Tvsat Telecomunicacoes S.a. - 09132659000338 - Marilda Batista - Fundamentada Atendida
 0516-006.257-0 - Marcia Borges dos Santos de Lima Moveis - Me - 23067724000158 - Raquel Barbosa de Matos - Fundamentada Atendida
 0516-007.000-2 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Luiz Leite dos Santos - Fundamentada Atendida

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

Músicas da melhor qualidade
e muita informação
para toda a população.

Prestígie a rádio web
da Prefeitura!



facebook/prefeituradesorocaba

SECULT

**Secretaria da
Cultura**

Resultado da Análise de Recursos Interpostos – Credenciamento de Peritos
Edital nº 04/2016 – SECULT

Nome	Áreas	Pontuação	Situação
Heloiza Maria Sobral Rodrigues	Letras Festivals	15	Deferida
Tereza Cristina Santovito	Festivals Formação Cultural	32	Deferida

Comunicado:

Os peritos selecionados para futura contratação no processo LINC 2016, foram:

Adriana Eli Negrini	1. Artes Visuais 2. Letras
Alita Maria Amorim de Souza	1. Cinema e Vídeo 2. Artes Visuais
Ana Carolina Massagardi	1. Artes Visuais 2. Letras
Ana Carolina Strapação Guedes Viana	1. Artes Cênicas 2. Festivals
Anderson Fávoro Rodrigues	1. Letras 2. Formação Cultural
Andréa Lucas Alcaraz	1. Artes Cênicas 2. Cinema e Vídeo
Antonietta Jorge Dertkigil	1. Formação Cultural 2. Festivals
Arlinda Celeste Alves da Silveira	1. Música 2. Letras
Barbara Martins Silva	1. Artes Cênicas 2. Artes Visuais
Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici	1. Artes Cênicas 2. Música
Cibele Ribeiro da Silva	1. Artes Cênicas 2. Formação Cultural
Cintia Betina Cardoso da Silva	1. Artes Cênicas 2. Música
Daniela Corrêa Braga	1. Música 2. Festivals
Daniela Ribas Ghezzi	1. Formação Cultural 2. Música
Denise Cenci	1. Letras 2. Formação Cultural
Dulce Eliane Maltz	1. Música 2. Festivals
Erlon Cherque Pinto	1. Artes Cênicas 2. Formação Cultural
Fernanda de Freitas Dias	1. Música 2. Patrimônio Histórico
Heloiza Maria Sobral Rodrigues	1. Letras 2. Festivals
Ipojucan Pereira da Silva	Artes Cênicas
Jacira Berlinck Martins	Patrimônio Histórico
José Eduardo Mansur	1. Artes Cênicas 2. Cinema e Vídeo
Katia Salvany Felinto Alvares	1. Artes Visuais 2. Festivals
Koraíça Prince Tessari de Lima	1. Cinema e Vídeo 2. Artes Visuais
Lucia Helena Bismara Melo	1. Música 2. Festivals
Luciana Coutinho Pagliarini de Souza	Letras
Luiz Roberto de Andrade Marchesini	1. Artes Visuais 2. Cinema e Vídeo
Marcos Marsulo	1. Patrimônio Histórico 2. Formação Cultural
Marinês Bastos Rodrigues	1. Formação Cultural 2. Letras
Myreika Lane de Oliveira Falcão	1. Música 2. Patrimônio Histórico
Natália Caetano da Silva	1. Artes Cênicas 2. Festivals
Paula Cristina Masoero Ernandes	1. Festivals 2. Artes Cênicas
Rute Bueno Caires Mozer	1. Letras 2. Formação Cultural
Sabrina Carla Tenguan	1. Cinema e Vídeo 2. Artes Cênicas
Sabrina Souza Oliveira	1. Formação Cultural 2. Festivals
Sandra Helena Gonzaga Pedroso	1. Cinema e Vídeo 2. Formação Cultural
Shirlei Escobar Tudissaki	Música
Tereza Cristina Santovito	1. Festivals 2. Formação Cultural

Conforme item 5.3 do edital SECULT 04/2016, o credenciado, para formalizar a contratação, deverá apresentar a seguinte documentação:

Termo de Compromisso (Anexo II do edital) – devidamente preenchido e assinado em via original.

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

I – Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

II – Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunto SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou Declaração de Isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do credenciado, sob as penas da lei; e

b) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de débitos trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

c) declaração de que não se encontra em situação de inelegibilidade, devidamente preenchida, nos termos da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 20.786, de 25 de setembro de 2013 (conforme modelo a ser disponibilizado pela SECULT);

d) documentação complementar:

I – comprovante de endereço (cópia simples e não superior a 3 meses) e

II – dados bancários

Observação: Os peritos que comparecerem à reunião (comunicada por e-mail) deverão trazer os documentos acima e aqueles que não residem em Sorocaba e que não puderem participar da reunião, deverão enviá-los pelo Correio (SEDEX a cobrar) até o dia 06/06/2016.

Régis Massarotto Lima dos Santos

Diretor de Área de Gestão Cultural

Jaqueline Gomes da Silva
Secretária da Cultura



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 704/2012 – PP nº 113/2012
Objeto: Locação de Caminhões para Coleta Seletiva.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/11/2012, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 21/04/2016 a 20/04/2017, nos termos do artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Rota Transportes e Locação Ltda Epp.
Valor: R\$ 303.996,00 (trezentos e três mil novecentos e noventa e seis reais).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras
Processo: CPL nº. 1016/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº. 109/2014

Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/03/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2016 até 05/04/2017, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de fiscalização de equipes formadas por reeducandos Contratantes: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Frac Limpeza, Assio e Conservação Predial Eireli
Valor: R\$ 357.240,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais)

Sorocaba, 05 de abril de 2016.

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 122/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 122/2015 – CPL nº 1029/2015, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Sorocaba, 01 de Junho de 2016. VALERIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 474/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Eletrônico nº 474/2013 – CPL nº 2249/2013, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ARENA MULTIUSO. Sorocaba, 30 de maio de 2016. VALERIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº 430/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

- Item 11: VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE BRANCO – 60 CM.

- Marca: Ventisol

- Modelo: Vop 60

- Preço unitário: R\$ 181,00 (Cento e Oitenta e Um Reais).

- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência ao Pregão Presencial nº 215/2015 – CPL 1054/2015, destinada a prestação de serviço de limpeza na SEDET/UNITEN que o recurso administrativo apresentado pela empresa Silva & Melo Serviços de Portaria LTDA – ME, visando à reconsideração diante das penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração, foi analisado pelo Sr. Prefeito que decidiu não acolher os argumentos e manter as penalidades aplicadas. Sorocaba, 25 de maio de 2016. Aline Correia Ferraz - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência ao Pregão Eletrônico 111/2013 – CPL 439/2013, destinada a confecção de uniformes para o efetivo da guarda civil municipal que o recurso administrativo apresentado pela empresa ONIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, visando à reconsideração diante da penalidade de rescisão contratual, multa e impedimento de licitar e contratar, foi analisado pelo Sr. Prefeito Municipal que decidiu não acolher os argumentos e manter a penalidade aplicada. Sorocaba, 25 de Maio de 2016. Aline Correia Ferraz - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PROCESSO Nº 27290/2014

OBJETO: Termo de Convênio aditado para diminuição de 10% do valor original.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA (FUNDEC)
PREFEITURA DE SOROCABA: SECRETARIA DA CULTURA
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
VALOR - R\$ 196.050,62

Assessoria Jurídica SEAD

Enviado para publicar dia 01/06/2016

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1072/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME.

Item 01 – PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 M X 70 CM

- Marca: FLEXPPELL

- Preço unitário: R\$ 4,90(Quatro Reais e Noventa Centavos) cada rolo

- Quantidade: 26.000 (vinte seis mil) rolos

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL nº. 232/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA

Item 02 – ÁCIDO ZOLEDRONICO 5 MG/100ML

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 1.134,49 (Um Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada frasco

- Quantidade: 4 (quatro) frascos

- Quantidade: 4 (quatro) frascos

- Quantidade: 90 (noventa) unidades

Item 07 – CARBAMAZEPINA 400 MG – COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 1,22 (Um Real e Vinte e Dois Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 09 – CITALOPRAM 20 MG – MJ

- Marca: LUNDBECK

- Preço unitário: R\$ 4,46 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 16 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada cápsula

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) cápsulas

Item 25 – CLORTALIDONA 25 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 0,326 (Trezentos e Vinte e Seis Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 28 – ESCITALOPRAM 15 MG

- Marca: LUNDBECK

- Preço unitário: R\$ 5,34 (Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 40 – HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO 300 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,56 (Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 42 – LETROZOL 2,5 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 47 – OMALIZUMABE 150 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 1.418,90 (Um Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos) cada frasco/ampola

- Quantidade: 210 (duzentos e dez) frasco/ampolas

Item 49 – OXCARBAZEPINA 300 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 1,31 (Um Real e Trinta e Um Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 50 – OXCARBAZEPINA 600 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 56 – PROPATILNITRATO 10 MG – MJ

- Marca: FARMOQUÍMICA

- Preço unitário: R\$ 0,274 (Duzentos e Setenta e Quatro Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 57 – RANIBIZUMABE 10 MG/ML – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2.671,76 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) cada unidade

- Quantidade: 90 (noventa) unidades

Item 61 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 18 MG / 10 CM – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 10,86 (Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada unidade

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades

Item 62 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 27 MG / 15 CM – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 10,86 (Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada unidade

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades

Item 69 – VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,47 (Dois Reais e Quarenta e sete Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 70 – VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/25/5 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 924 (novecentos e vinte quatro) comprimidos

Item 72 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 73 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.472 (três mil quatrocentos e setenta e dois mil) comprimidos

Item 74 – VILDAGLIPTINA 50 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 6.272 (seis mil duzentos e setenta e dois) comprimidos

Item 75 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 76 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 77 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 78 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 79 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 80 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 81 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 82 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 83 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 84 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 85 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 86 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 87 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 88 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 89 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 90 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 91 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 92 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

PORTARIA Nº 22.804/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia VILSON EUFROZINO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.599 de 3 de outubro de 2013 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.805/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia DAGMA GRACIETE DE MORAES SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.806/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MARCIO GOUVEA BARBOSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.807/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia NEDI DE LIMA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.808/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia MELISSA BACCCELLI MICHELACCI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.809/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia SENIRA MARIANO DE FREITAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.810/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia SIBELLE FANTE MANGIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.811/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ALINI CABOATAN DO PRADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.812/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia JAQUELINE GARCIA RAMOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.813/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia FLAVIA ARRUDA COSTA HOLTZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.814/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ADRIANA DE ANDRADE HESSEL, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.815/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia RAFAEL SOARES DE CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.816/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ARIANE CRISTINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
 Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.909/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, MAURICIO JORGE DE FREITAS, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário do Meio Ambiente, enquanto perdurar o afastamento de Clebson Aparecido Ribeiro, no período de 20 de maio até 03 de junho de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 25 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75.910/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SERGIO PAULO CHAGAS do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de maio de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.911/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, TANIA REGINA AMANCIO DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de maio de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.912/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, DAMARIS PERES DA SILVA, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de maio de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.913/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ANA CAROLINA DOS SANTOS LOURENÇO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de maio de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.914/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, LUCIANA OLIVA CELESTE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de maio de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.915/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANDREIA DE LIMA SCHOTT MEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de junho de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.916/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDGAR LUIZ DE SOUZA JUNIOR, para exercer, a partir de 23 de maio de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção, Paisagismo e Arborização, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.917/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR, para exercer, a partir de 01 de junho de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração de Materiais e Especificação, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.918/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear BRUNA DE FATIMA PONCIANO MACHADO, para exercer, a partir de 01 de junho de 2016, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535 de 17 de julho de 2008.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.919/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar PATRICIA SILVEIRA ALVES para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Elaine Cristina Marcelino dos Santos, a partir de 01 de junho de 2016, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.
 Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.923/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MIRELLA RAMOS CARDOSO do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.356/DICAF, de 09 de março de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 02 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

NOME
 DANIELLI APARECIDA MUNIS MONTEIRO
 VIVIAN ASSUAGA BOARO
 VINICIUS FELIPE DA COSTA
 ANIE ELISA DE MORAES FORTES TAVARES
 RENATA GALVAO LEITE
 LUCIANNE CHINEN DA COSTA
 MARIA VALQUIRIA FAUCAO PAIFFER
 ARUANDA NATEL CHECA ALMEIDA
 VILSON EUFROZINO
 DAGMA GRACIETE DE MORAES SANTOS
 MARCIO GOUVEA BARBOSA
 NEDI DE LIMA RIBEIRO
 MELISSA BACCCELLI MICHELACCI
 SENIRA MARIANO DE FREITAS
 SIBELLE FANTE MANGIO
 ALINI CABOATAN DO PRADO
 JAQUELINE GARCIA RAMOS
 FLAVIA ARRUDA COSTA HOLTZ
 ADRIANA DE ANDRADE HESSEL
 RAFAEL SOARES DE CAMARGO
 ARIANE CRISTINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.
 O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
 Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 02 - Antecedentes Criminais;
 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 03 - RG e CPF;
 04 - PIS / PASEP;
 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba, convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem a esta Secretaria da Administração, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, 1º andar, para manifestarem a aceitação do cargo, no horário de 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME
 ANA PAULA LOPES VIEIRA
 CLAUDIA DA ROCHA SANTOS
 LUCAS STOCCO
 NADIA NEVES
 YASMIN GOMES PINHEIRO DE SOUZA
 MARCOS VINICIUS VIOTTO
 DANIEL MASAHARU TAKESAKO OKA
 MARCELO SILVA
 MICHELLE CRISTINA DE FREITAS GARCIA DE SOUZA
 ANA FLAVIA DE MADUREIRA RIBAS COSTA
 DIEGO URCIOLLU
 ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 FELIPE DIAS MORALES
 GABRIEL HENRIQUE DAL BO
 DIEGO PONTAROLLI GOMES MARTINS
 TAMIRIS GOMES DE PROENCA

RG
 40.214.814-9
 41.732.672-5
 44.07.363-4
 47.404.654-0
 40.632.170-X
 49.867.381-9
 45.443.141-7
 48.012.538-7
 42.131.841-7
 43.511.166-8
 49.377.876-7
 53.397.317-X
 47.064.191-5
 54.545.232-6
 43.559.287-7
 47.807.388-4

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.924/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, DINA MELO FAUSTINO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 02 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

O Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir.

CARGO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 INSPETOR DE ALUNOS
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
 11 - Certificado de Reservista;
 12 - Declaração de Imposto de Renda;
 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
 14 - Comprovante de endereço;
 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR
 Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
 01 - CPF;
 02 - RG;
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Administração
PORTARIA Nº 75.925/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, AGNES CORDEIRO SCHEMER, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 02 de junho de 2016.
 Palácio dos Tropeiros, 02 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

O Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir.

CARGO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
 INSPETOR DE ALUNOS
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
 11 - Certificado de Reservista;
 12 - Declaração de Imposto de Renda;
 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
 14 - Comprovante de endereço;
 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR
 Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
 01 - CPF;
 02 - RG;
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 01 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

SEF**Secretaria da Fazenda****Edital SFO – 146/2016**

Ficam os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder à construção/ reparos necessários no passeio público, face Lei nº 1602 de 29 de junho de 1970:

Endereço do Imóvel: Rua Francisco Neves, nº 177 – Pq. Campolim
Interessado: Claudinei Duarte
Intimação: 2297/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Eugênio Leite, nº 157 – Jd. Ipê
Interessado: José Augusto Gomes
Intimação: 2423/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Cruz e Souza, nº 101 – Vila Arruda
Interessado: Elislaine Aparecida Peres Legaspe
Intimação: 2171/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Pereira da Fonseca, nº 172 – Eden
Interessado: Antonio Tadeu Rosa Dair
Intimação: 1089/SFO

Endereço do Imóvel: Rua José Oliveira Lambert, nº 172 – Jd. Americano
Interessado: Cesar Moscatelli
Intimação: 1088/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Cantídio de Moura Campos, nº 222 – Vila Jardim
Interessado: Rita Miguel
Intimação: 1722/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Cantídio de Moura Campos, nº 55 – Vila Jardim
Interessado: Alcindo França
Intimação: 1723/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 149/2016
Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do imóvel, face do artigo 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Quinze de Novembro, nº 1087 – Centro
Interessado: Su Da Chang
Intimação: 1087/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Sergio Lamarca, Qdra. B Lte. 04 – Chácara São João
Interessado: Aloisio Guerreiro Lopes
Intimação: 2440/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Itavuvu, nº 3.710 – Pq. Das Laranjeiras
Interessado: Claudio Tadashi Watanabe
Intimação: 1750/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Guaianazes, nº 463 – Jd. Ana Maria
Interessado: Marinete Aparecida Rodrigues
Intimação: 2177/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Valentim Mazzon, nº 64 – Jd. Santa Marina II
Interessado: Silvana Barbosa Lima da Silva
Intimação: 1734/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Dr. Afonso Vergueiro, nº 1.985 – Santa Teresinha
Interessado: Lopes & Rachidi S.A.B.P Ltda.
Intimação: 1711/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Vera Aparecida dos Santos, nº 848 – Santa Esmeralda
Interessado: Douglas Aguilera Lima
Intimação: 2198/SFO

Endereço do Imóvel: Rua José Lourenço Godoy, nº 173 – Pq. São Bento
Interessado: Maria Luiza Bernardes Santos
Intimação: 2201/SFO

Endereço do Imóvel: Rua José Miguel Saker Filho, nº 83 – Apto. 71 – Centro
Interessado: Paulo Franco Marcondes
Intimação: 2402/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Ermolau Del Cistia, nº 88 – Vila Melges
Interessado: José Moraes
Intimação: 2525/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Assis Machado, nº 572 – Vila Hortência
Interessado: Boteco da Villa Bar – ME Ltda.
Intimação: 2076/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 151/2016

Fica V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para providenciar a colocação da placa do engenheiro da obra, face Artigo 395 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Sergio Lamarca, Qdra. B Lte. 04 – Chácara São João
Interessado: Aloisio Guerreiro Lopes
Intimação: 2440/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Itavuvu, nº 3.710 – Pq. Das Laranjeiras
Interessado: Claudio Tadashi Watanabe
Intimação: 1750/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Guaianazes, nº 467 – Jd. Ana Maria
Interessado: Marinete Aparecida Rodrigues
Intimação: 2177/SFO

Endereço do Imóvel: Rua José Miguel Saker Filho, nº 83 – Apto. - Centro
Interessado: Paulo Franco Marcondes
Intimação: 2402/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 155/2016

Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a pu-blicação deste, para proceder à desobstrução do passeio público, face Lei nº 10307/12.

Endereço do Imóvel: Rua Guapiara, nº 62 – Vila Rosas Barrios
Interessado: José Roberto Teixeira
Intimação: 1724/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Herminio Furlini Bolletti, nº 202 – Jd. Pacaembu
Interessado: José Carlos Domingues
Intimação: 1093/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Cândia Pereira, nº 149 – Jd. Morumbi
Interessado: José Luiz Rodrigues
Intimação: 1743/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Martins de Oliveira, nº 472 – Vila Haro
Interessado: Luiz Antonio Pereira
Intimação: 1889/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Rogério Rangel de Lima, nº 10 – Jd. Califórnia
Interessado: Fernando Bertoluzzi Sobrinho
Intimação: 1890/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Hungria, nº 170 – Jd. Europa
Interessado: Rubens Zulli
Intimação: 2405/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Chile, nº 1.026 – Barcelona
Interessado: Sidney Ramon
Intimação: 1880/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Alfredo Maia, nº 127 – Vila Santa Cruz
Interessado: Hilário Moreno Moya
Intimação: 1874/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 65 – Centro
Interessado: José Joaquim Guimarães
Intimação: 1876/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Abílio Soares, nº 550 – Jd. América
Interessado: Dietmar Dafferner
Intimação: 1870/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Daniel Paulo Verano Pontes, nº 170 – Jd. Sta. Rosália
Interessado: Luiz Carlos Cardoso de Mello
Intimação: 1863/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Mary Dora D' Favoretto, nº 137 – Jd. Marita
Interessado: Vera Lucy Bramanta Ferraz
Intimação: 1861/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Nicolau Elias Tibebereny, nº 17 – Jd. Arco Iris
Interessado: Pedro Luiz Salvestro
Intimação: 1860/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Miguel Saker, nº 48 – Vila Adália
Interessado: José Massaki Ide
Intimação: 1741/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 147/2016

Ficam os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste, para proceder à limpeza do imóvel, face Lei nº 8381 de 26 de fevereiro de 2008:

Endereço do Imóvel: Rua Francisco Camargo Cesar, nº 235 – Central Parque
Interessado: Paulo Balbachan
Intimação: 2126/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Celso Machado de Araújo, nº 213 – Quintais do Imperador
Interessado: Edico Quinali de Oliveira
Intimação: 2178/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Aristides de Carvalho, nº 45 – Jd. Morumbi
Interessado: Elisabete de Lucena Marques
Intimação: 2169/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 157/2016

Ficam os Srs. abaixo listados comunicados que o pedido de cancelamento da intimação/ou pedido prorrogação de prazo foi indeferido.

Endereço do Imóvel: Rua Newton Prado, nº 361 – Além Ponte
Interessado: Marco Antonio Rodrigues
AlM: 5801 Processo: 2016/13.514

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 158/2016

Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a pu-blicação deste, para proceder à desobstrução do passeio público, face Lei nº 10307/12.

Endereço do Imóvel: Av. Jorge Guilherme Senger, nº 162 – Jd. Botucatu
Interessado: Nelson Benedito
Intimação: 2524/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 148/2016

Fica o Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, a proceder a construção do muro de arrimo, face Art. 315/316 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Quinze de Novembro, nº 84 – Centro
Interessado: Su Da Chang
Intimação: 1087/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Esmeraldo Tarquinio, nº 77 – Pq. Campolim
Interessado: RSL Holding Ltda.
Intimação: 2199/SFO

Endereço do Imóvel: Alameda França, nº 681 – Vila Nova Sorocaba
Interessado: José Aluizio
Intimação: 2407/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 150/2016

Fica os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 05 (cinco) dias, após a pu-blicação deste, a providenciar a colocação de bandeja de proteção, face Art. 305 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Sergio Lamarca, Qdra. B Lte.04 – Chácara São João
Interessado: Aloisio Guerreiro Lopes
Intimação: 2440/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Itavuvu, nº 3.710 – Pq. Das Laranjeiras
Interessado: Claudio Tadashi Watanabe
Intimação: 1750/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Gisele Constantino, nº 3.400 – Pq. Bela Vista
Interessado: Marcos Pádua de Souza
Intimação: 1419/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 156/2016

Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a pu-blicação deste, para proceder à desobstrução do passeio público, face Lei nº 10307/12.

Endereço do Imóvel: Rua Sete de Setembro, nº 287 – Apto. 24 – Centro
Interessado: Construtora Sergio Cardoso Ltda.
Intimação: 1739/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Conde Afonso Celso, nº 707 – Vila Carvalho
Interessado: Antonio Ferreira
Intimação: 1704/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Benedito Rosa Silva, nº 139 – Jd. Santa Catarina
Interessado: Sergio Henrique Gonçalves de Amorim
Intimação: 1575/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Prof. Magalhães de Noronha, nº 52 – Jd. São Carlos
Interessado: Renato de Freitas
Intimação: 1586/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Bráulio Guedes da Silva, nº 443 – Jd. Santa Rosália
Interessado: Agrício de Oliveira
Intimação: 1730/SFO

Endereço do Imóvel: Alameda das Margaridas, nº 16 – Jd. Simus
Interessado: Agrício de Oliveira
Intimação: 1413/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Orgulina Cardoso de Mesquita, nº 62 – Jd. Magnólia
Interessado: Jason Marcelino Pereira
Intimação: 1412/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Achilles de Almeida, nº 67 – Vila Santana
Interessado: Eliseu Rocha Jatoba
Intimação: 1411/SFO

Endereço do Imóvel: Alameda das Crisandaleas, nº 720 – Jd. Simus
Interessado: José Carlos de Carvalho
Intimação: 2280/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Gal. Osório, nº 1.657 – Vila Barão
Interessado: Vania Cassar
Intimação: 1414/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Isaura Lima Bono, s/nº – Pq. Vitória Régia

Edital SFO – 154/2016

Fica o Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder ao fechamento e limpeza do imóvel, face Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006:

Endereço do Imóvel: Rua Mascarenhas Camelo, nº 924 – Vila Santana
Interessado: Valdomiro Silveira Campolim
Intimação: 1884/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Sorocaba, nº 485 – Jd. Das Magnólias
Interessado: Antonio José Ribeiro
Intimação: 1877/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Dr. Thomaz Cortez, nº 417 – Vila Juliana
Interessado: Pedro Julio de Carvalho
Intimação: 1738/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Alberto Peron, nº 76 – Pq. Vitória Régia
Interessado: Maria L. da Silva Oliveira
Intimação: 1703/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Santa Clara, nº 203 – Centro
Interessado: J.A. Paula Santos
Intimação: 1702/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Benedito Pires da Rocha, nº 145 – Jd. Maria Eugênia
Interessado: Wagner Garcia da Fonseca
Intimação: 1701/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Arnaldo Cunha, nº 244 – Jd. Nair
Interessado: Rosa Medeiros Keller
Intimação: 1584/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Teodoro Kaizer, nº 243 – Vila Hortência
Interessado: Pedro Haddad
Intimação: 1580/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Prof. Mario de Almeida, nº 95 – Cidade Jardim
Interessado: Tadeu Francisco Lorenzetti
Intimação: 1715/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Mj Herminio de

Interessado: José Rodrigues de Lima
Intimação: 1403/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Durval Souza Pinto, nº 78 – Jd. Nair
Interessado: Janaina Paiva de Oliveira
Intimação: 1402/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Serafina Milego Latorre, nº 992 – Jd. Vera Cruz
Interessado: Izabel Yurie Maekawa Gonçalves
Intimação: 1199/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Jerônimo da Veiga, nº 523 – Região Norte
Interessado: Caixa Econômica Federal
Intimação: 1727/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Joaquim Mortinho, nº 449 – Jd. Magnólia
Interessado: Edifício Boulevard Eldorado
Intimação: 2200/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Nicolau Archilla Rodrigues, nº 68 – Jd. São Paulo
Interessado: Marco Antonio Coral
Intimação: 1735/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Medeiros Simas, nº 38 – Retiro São Leopoldo
Interessado: Manoel Soares
Intimação: 2422/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Bernardo Lichtenfels Jr, nº 245 – Vila Esperança
Interessado: Marilaine Quiozane Correa
Intimação: 2438/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Souza Moraes, nº 281 – Vila Santana
Interessado: Miguel Ferreira Monão
Intimação: 2294/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Altino Arantes, nº 1.535 – Jd. Vicente Silvano
Interessado: Maria Peres Leite
Intimação: 2295/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Nadir Leite Barboza Santos, nº 40 – Jd. Piazza Di Roma
Interessado: Richard de Aquino
Intimação: 2277/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Quinzinho de Barros, nº 235 – Vila Hortência
Interessado: Pedro Haddad
Intimação: 2267/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Leopoldo Machado, nº 239 – Vila Amélia

Souza Valle, nº 492 – Jd. Dos Estados
Interessado: Tadeu Francisco Lorenzetti
Intimação: 1715/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Fernandes Camacho, nº 198 – Jd. Alvorada
Interessado: Avelino Roque Santos
Intimação: 1740/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Antonia Candida de Camargo, nº 01 – Vila São João
Interessado: Maria Irene A. Rodrigues
Intimação: 1729/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Santa Clara, nº 383 – Centro
Interessado: Cassio Salerno Junior
Intimação: 2442/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Alameda Kenworthy, nº 456 – Jd. Santa Rosália
Interessado: Kiminitsu Miyazaki
Intimação: 2269/SFO

Endereço do Imóvel: Av. São Paulo, nº 2.719 – Além Ponte
Interessado: Gerson Borna
Intimação: 2271/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Manoel Soares, nº 99 – Itangua II
Interessado: Leonel Fernandes
Intimação: 2281/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Martins Fontes, nº 210 – Jd. Sorocabano
Interessado: Marlinda Aparecida Batista
Intimação: 2264/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Major João Lício, nº 46 – Centro
Interessado: Paulo Boghrosian
Intimação: 2260/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Zélia Dulce de Campos Maia, nº 249 – Jd. São Lucas
Interessado: Therezinha de Jesus Stecca Moraes
Intimação: 2260/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Albania, Qra. 37 I Lte. 11 – Jd. Europa
Interessado: Miguel Serrano Neto

Intimação: 2289/SFO

Interessado: Leon Bogossian
Intimação: 2270/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Santo Menon, nº 149 – Jd. Isifer
Interessado: Tiago da Silva Marcolino
Intimação: 2299/SFO

Endereço do Imóvel: Rua José Sanches, nº 322 – Pq. Ouro Fino
Interessado: Sonia Regina Delestro
Intimação: 2257/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Aracaju, nº 120 – Jd. Habitacional
Interessado: Sonia Regina Delestro
Intimação: 2255/SFO

Endereço do Imóvel: Rua José de Alencar, nº 72 – Delgado Romano
Interessado: Edmilson Santos Silva
Intimação: 2258/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Maria J. Damían Molina, nº 90 – Vila São Vicente
Interessado: Lar São Vicente de Paula
Intimação: 2286/SFO

Endereço do Imóvel: Alameda Das Dálias, nº 393 – Jd. Simus
Interessado: Residencial Dos Antúrios
Intimação: 2182/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Waldomiro de Almeida Barros, nº 620 – Pq. Manchester
Interessado: Pedro Lopes Ferreira
Intimação: 2189/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Galli Filho, nº 59 – casa 2 – Jd. Morumbi
Interessado: José Carlos da Silva
Intimação: 2193/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Santa Clara, nº 203 – Centro
Interessado: J.A. Paula Santos S/A
Intimação: 2152/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Sete de Setembro, nº 287 – Apto. 122 – Centro
Interessado: E.E. Prof. Genésio Machado
Intimação: 2152/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Intimação: 2289/SFO

Endereço do Imóvel: Rua João Alberto Pivetta, nº 367 – Jd. de Mesquita Filho
Interessado: Vanda Maria Tezotto
Intimação: 2176/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Canadá, nº 93 – Barcelona
Interessado: Raul Proença
Intimação: 2188/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Pedro Américo, nº 35 – Jd. Das Magnólias
Interessado: Nelson Roberto Schimidt
Intimação: 2194/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Prof. Frontino Brasil, nº 105 – Vila São João
Interessado: Maria Irene Alves Rodrigues
Intimação: 1894/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Aldo Bellentani, nº 01 – Vila Zacarias
Interessado: Maria Eleusa Moreira Negrelli
Intimação: 1897/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Guapiara, nº 62 – Vila Rosas Barrios
Interessado: José Roberto Teixeira
Intimação: 1724/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Herminio de Furlani Bolletti, nº 202 – Jd. Pacaembu
Interessado: José Carlos Domingues
Intimação: 1093/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Newton Prado, nº 572 – Vila Hortência
Interessado: Nair Pereira Silveira
Intimação: 1600/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Luiz Fernando Grohman, nº 277 – Vila Hortência
Interessado: Antonio Bueno de Proença
Intimação: 0000

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI</

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 23/05/2016 - 31/05/2016

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne/s/ recibos diversos) e vencimentos. Os carne/s/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Lists various taxpayers and their associated tax information.

Table with columns: RUA, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Continuation of the taxpayer list from the previous page.

Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: OLD TIME MOTOS EIRELI - ME
Reg.Cadastral: 339635
Processo: 2016/010271-1
Assunto: INFORMADO
Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 66136612180000
Processo: 2015/037506-1
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 65138325810000
Processo: 2015/037507-9
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 56235004300000
Processo: 2015/037508-7
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 57340100010000
Processo: 2015/037509-5
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 65138326610000
Processo: 2015/037507-9
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: OSLEI GALINDO
16012454830- ME
Reg.Cadastral: 32729
Processo: 2016/010654-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: OSVALDO CERQUEIRA CESAR JUNIOR
Reg.Cadastral: 64333700660000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: OSVALDO
LANCEROTE
Reg.Cadastral: 77145600790000
Processo: 2016/006369-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: OSVALDO OSSAMU HIFUMI
Reg.Cadastral: 76520602130100
Processo: 2016/007087-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PANIFICADORA ALVORADA SOROCABA LTDA EPP
Reg.Cadastral: 125648
Processo: 2016/009760-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PAOLA SILVA ANTUNES
Reg.Cadastral: 45441200690000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36412101600000
Processo: 2014/026541-4
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36412101960000
Processo: 2015/017734-3
Assunto: CORRECAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36412101540000
Processo: 2014/026541-4
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36412101400000
Processo: 2015/017734-3
Assunto: CORRECAO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36412101470000
Processo: 2014/026541-4
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36412101670000
Processo: 2014/026541-4
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PAULO DE CASSIO CESAR FALCAO SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 107263
Processo: 2016/013770-9
Assunto: LEVANTAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PAULO FEITOSA NATAL
Reg.Cadastral: 08178800896
Processo: 2002/0114626-2
Assunto: AUTO DE INFRACAO / MULTA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PAULO ROBERTO BATTOCHIO
Reg.Cadastral: 67525703720100
Processo: 2015/026395-2
Assunto: AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PAULO SERGIO ARAUJO PORTO
Reg.Cadastral: 673343100301000
Processo: 2016/007092-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PEDRO OSCAR PERES 33441288840 ME
Reg.Cadastral: 335373
Processo: 2016/010662-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: PEDROSO PALMA CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 316283
Processo: 2015/002197-0
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PERGENTINO DE ALMEIDA NETO
Reg.Cadastral: 354188022701000
Processo: 2016/015071-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PORT ROYAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 130460
Processo: 2016/002320-6
Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PREDIAL NOVO MUNDO LTDA
Reg.Cadastral: 47349000010000
Processo: 2015/037398-3
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PREDIAL NOVO MUNDO LTDA
Reg.Cadastral: 47349000010000
Processo: 2014/036627-1
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PREDIAL NOVO MUNDO LTDA
Reg.Cadastral: 47419600020000
Processo: 2014/036529-7
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PREDIAL NOVO MUNDO LTDA
Reg.Cadastral: 47419600020000
Processo: 2015/037392-6
Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PREMOMDISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS LTDA
Reg.Cadastral: 100448
Processo: 2015/036574-0
Assunto: NOTIFICACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PRISCILA ANE GALVAO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 763432004601000
Processo: 2015/035677-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: R. K. FRANCO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 324603

Processo: 2016/005575-2
Assunto: PUBLICIDADE
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RAILTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 766153018001000
Processo: 2016/007095-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RAPHAEL DE MARCOS JARDIM
Reg.Cadastral: 432410031901000
Processo: 2016/008955-3
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: REGENTE GESTAO ADMINISTRATIVA E NEGOCIOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 328697
Processo: 2015/036135-0
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: REGINA APARECIDA SILVA
Reg.Cadastral: 263257005500000
Processo: 2015/034326-7
Assunto: ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: REGINA APARECIDA SILVA
Reg.Cadastral: 263257005500000
Processo: 2015/034326-7
Assunto: ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: REGINA APARECIDA SILVA
Reg.Cadastral: 263257005500000
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: REGINA SALETE TRINDADE
Reg.Cadastral: 441299003101000
Processo: 2016/0000103-0
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: REINALDO XAVIER DE LIMA
Reg.Cadastral: 442177020701011
Processo: 2016/007073-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RENATA DE MORAES RICARTE
Reg.Cadastral: 262493006400000
Processo: 2016/007151-0
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RENATA MARILIA LOBATO DE MELO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 318693
Processo: 2016/010127-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: RENATA MOTTA RAMOS DA SILVA 37943809831 - ME
Reg.Cadastral: 324868
Processo: 2016/010320-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RENATO ANTONIO ROSSI
Reg.Cadastral: 644485068101000
Processo: 2016/012955-7
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RICARDO MACIEL RODRIGUES
Reg.Cadastral: 766166010800000
Processo: 2016/007088-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RITA DE CASSIA LAMBOREIRA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 78522003101000
Processo: 2013/034700-8
Assunto: CANCELAMENTO DE CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RIVALEI ZONTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 462392019901000
Processo: 2016/000777-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROBERTO CASTRO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 765206012301000
Processo: 2015/033012-4
Assunto: APROVE FACIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROBERTO ROCHA DE MORAES SOROCABA-EPP
Reg.Cadastral: 091407
Processo: 2016/004949-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROBSON MAURO MAIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 332149023100000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROBSON SUEMATSU DIORIO
Reg.Cadastral: 442402017601000
Processo: 2016/009278-9

Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RONEI PANSANATO AUTOMOTIVO - ME
Reg.Cadastral: 310985
Processo: 2015/034068-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROGERIO SILVA DE LIMA
Reg.Cadastral: 464450057701000
Processo: 2015/028615-1
Assunto: APROVE FACIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RONALDO APARECIDO BERTOLDO
Reg.Cadastral: 476336005900000
Processo: 2016/007070-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RONALDO DUARTE DA SILVA
Reg.Cadastral: 651236051301000
Processo: 2016/014348-3
Assunto: IMPORTANCIA PARA SOLICITA
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: RONALDO NUNHO GOMES
Reg.Cadastral: 02078280836
Processo: 2016/015017-3
Assunto: PEDIDO DE COMUNICACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RONE ROBERTO DOS SANTOS ME
Reg.Cadastral: 312563
Processo: 2016/010486-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RONIEL BATISTA DE OLIVEIRA (PROC)
Reg.Cadastral: 553300018701000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RONIMAR ALEXANDRE VIEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 366220054101000
Processo: 2015/038450-3
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROQUE DE CAMARGO JUNIOR
Reg.Cadastral: 563351024501000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: RORI JOSE DE SOUSA
Reg.Cadastral: 344175052001000
Processo: 2016/007012-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROSA MARIA FRANCA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 764203024501000
Processo: 2016/000526-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROSANA DALLA MORA FURLAN HERRERA
Reg.Cadastral: 446284019901000
Processo: 2015/032569-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROSANA DALLA MORA FURLAN HERRERA
Reg.Cadastral: 446284020601000
Processo: 2015/032569-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RUBEM GARCIA BLANCO FILHO
Reg.Cadastral: 435286049401045
Processo: 2016/010360-2
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RUBENS ONORATO
Reg.Cadastral: 2472522861 ME
Processo: 327559
Assunto: 2016/008719-3
Assunto: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SALVADOR RAMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 5454304026701000
Processo: 2012/032155-9
Assunto: ACOA DE USUCAPIO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SANDRA DE LIMA NETTO
Reg.Cadastral: 327442
Processo: 2016/010394-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SARA SANTOS FIGUEIREDO(CONTRATO)
Reg.Cadastral: 353493016900000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Despacho: GENERICO

Interessado: SCB IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAL DIDACTICO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 329286
Processo: 2016/040689-2
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SCHIFFER MANUTENCAO, RECUPERACAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS DE AERONAVES LTDA
Reg.Cadastral: 012669
Processo: 2016/009756-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SERGIO ANTONIO A. DA SILVA
Reg.Cadastral: 435393038500000
Processo: 2013/000384-1
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: SERGIO ANTONIO A. DA SILVA
Reg.Cadastral: 435393032100000
Processo: 2013/000384-1
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO-SESC
Reg.Cadastral: 126713
Processo: 2016/018674-0
Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: SILLIB MATERIAL FOTOGRAFICO SOCIEDADE LIMITADA - ME
Reg.Cadastral: 127368
Processo: 2016/009021-3
Assunto: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SILVANA SILVA DE SOUSA ARTES - ME
Reg.Cadastral: 301947
Processo: 2016/005575-2
Assunto: PUBLICIDADE
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SILVANEIDE ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 262465016100000
Processo: 2016/009893-4
Assunto: ALTERACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: SILVIA HELENA PEREIRA DE ABREU
Reg.Cadastral: 14496491818
Processo: 2016/012085-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: SIMARA RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 465375029101000
Processo: 2016/008171-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SITECOM COMERCIO E ACESSORIA INFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 117908
Processo: 2014/035513-2
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: S.M. CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 303406
Processo: 2016/002619-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: S.M. CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 303406
Processo: 2015/02214-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM GRANJA OLGA II
Reg.Cadastral: 093502
Processo: 2016/008433-1
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOLANGE CRISTINA D SOARES DE CASTRO D
Reg.Cadastral: 353499001001000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: SONIA ANASTACIO DE C. SCHITNI
Reg.Cadastral: 331349030401000
Processo: 2013/032017-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475397022800000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475361040700000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475367022400000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475396040900000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475397021800000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475397028600000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475385049800000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475385040800000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475398003300000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475395035100000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475385041500000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 475361039900000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SUELI INES PIZZO
Reg.Cadastral: 453420011801000
Processo: 2016/009278-9
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SUPERMIX CONCRETO S/A.
Reg.Cadastral: 095297
Processo: 2016/003218-1
Assunto: COMUNICACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 331832
Processo: 2016/001234-0
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SYNTIA NORIKO TAGASHIRA
Reg.Cadastral: 363135020901000
Processo: 2016/007200-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TALITA REGINA GONCALVES PINTO
Reg.Cadastral: 131744
Processo: 2016/005575-2
Assunto: PUBLICIDADE

Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TARGET INCENTIVOS SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 336360
Processo: 2015/003864-4
Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TEKSERV SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 133535
Processo: 2014/007344-6
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TELA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 314001
Processo: 2016/010311-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: TEREZA DE JESUS SILVA LUZ
Reg.Cadastral: 333204007901000
Processo: 2014/036396-1
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TEREZA DE JESUS SILVA LUZ
Reg.Cadastral: 333204034300000
Processo: 2014/036396-1
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TETT&APOS;S MODA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 306434
Processo: 2016/010316-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: THEREZA CAMARGO
Reg.Cadastral: 455438025001000
Processo: 2012/028249-6
Assunto: ACOA DE USUCAPIO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: TIAGO ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 264118004500000
Processo: 2015/037159-9
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TIAGO YOSHIO OKANO ME
Reg.Cadastral: 325898
Processo: 2016/005575-2
Assunto: PUBLICIDADE
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TRIGO MED S/C LTDA
Reg.Cadastral: 129298
Processo: 2016/005575-2
Assunto: PUBLICIDADE
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TRL PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 126641
Processo: 2015/027300-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TT STEEL DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Reg.Cadastral: 153614
Processo: 2014/005733-2
Assunto: ALTERACOES
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
Reg.Cadastral: 483389000101015
Processo: 2016/010226-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
Reg.Cadastral: 655192053201000
Processo: 2016/010226-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
Reg.Cadastral: 655192049800000
Processo: 2016/010226-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
Reg.Cadastral: 655192042021000
Processo: 2013/019701-5
Assunto: ACOA DE USUCAPIO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: UNESP- ALMEIDA BARROS
Reg.Cadastral: 4302461084
Processo: 2015/026397-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO

Despacho: INDEFERIDO

Interessado: VALE VERDE JK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Reg.Cadastral: 801396
Processo: 2015/015545-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VALERIA BALDO PAULICEK
Reg.Cadastral: 541150025701000
Processo: 2015/028395-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VICENTE LOPEZ LORENTE
Reg.Cadastral: 546158071401003
Processo: 1985/016293-0
Assunto: AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VICENTE LOPEZ LORENTE
Reg.Cadastral: 546158071401005
Processo: 1985/016293-0
Assunto: AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VICENTE LOPEZ LORENTE
Reg.Cadastral: 546158071401004
Processo: 1985/016293-0
Assunto: AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VICENTE LOPEZ LORENTE
Reg.Cadastral: 546158071401001
Processo: 1985/016293-0
Assunto: AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VICENTE RENATO LEITE
Reg.Cadastral: 463395005201000
Processo: 2015/020130-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VICTOR HUGO GUSMAO DE CASTRO ME
Reg.Cadastral: 329788
Processo: 2014/034640-4
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VIVENDA SOLUCOES EM MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA ME
Reg.Cadastral: 133278
Processo: 2016/010319-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: WALTER PORAZENKA
Reg.Cadastral: 264285019700000
Processo: 2015/034470-3
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WALTER PORAZENKA
Reg.Cadastral: 264285031300000
Processo: 2015/034470-3
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WALTER PORAZENKA
Reg.Cadastral: 264285022400000
Processo: 2015/034470-3
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WELLINGTON PEREIRA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 544148059401000
Processo: 2014/034866-5
Assunto: LANCAMENTO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: WHR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 329135
Processo: 2015/020564-9
Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WILSON EVANGELISTA PEREIRA - ME
Reg.Cadastral: 133893
Processo: 2013/028189-2
Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ZF DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 301381
Processo: 2016/011988-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Ana Luiza Bacchi Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
Sorocaba, 1 de junho de 2016

Edital SFO – 152/2015
Fica o Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação deste, a proceder com os reparos devidos no esgoto do imóvel citado, face Art. 340 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Alemanha, nº 512 – Jd. Europa
Interessado: Vilmar Antonio Pastro
Intimação: 1099/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Edital SFO – 153/2016
Ficam os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação deste, a conduzir a água pluvial em um condutor específico até a guia, face Art. 339 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua José Martinez Peres, nº 167 – Pq. Vitória Régia
Interessado: Valdeci Aparecido da Silva
Intimação: 14074/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Guapiara, nº 168 – Vila Jardini
Interessado: José Araujo
Intimação: 1418/SFO

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

PORTARIA Nº 003/2016 - SEF
AURILIO SERGIO COSTA CAIADO, Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 46 da Lei nº 11.230 de 4 de dezembro de 2015 e do artigo 3º do Decreto nº 22.265 de 29 de abril de 2016, CONSIDERANDO a Bonificação por Alcançe de Metas Tributárias - BAMB desta Secretária, a fim de definir as metas tributárias trimestrais e anual;

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, no âmbito da Secretária da Fazenda, como membros do Comitê Gestor da BAMB para fins de cumprir o artigo 3º e suas alíneas "a" e "b", presidido pelo Secretário da Fazenda – Aurílio Sérgio Costa Caiado, sendo ainda composta por:
I – Diretor da Área de Administração Financeira e Contábil – Marcelo Duarte Regalado;
II – Diretor da Área de Administração Tributária – Emerson Cañas
III – Diretor da Área de Controle Fazendário – Renato Vaz Garcia;
IV – Diretor da Área de Fiscalização – José Antonio de Souza;
V – Assessor Técnico – João Roberto Rezende.

Art. 2º - A Comissão desempenhará seus trabalhos, realizando reuniões e relatórios mensais.
Art. 3º - A participação na Comissão não implica em qualquer tipo de remuneração, e será considerada de interesse público relevante.
Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2016

Aurílio Sergio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

SERP Secretaria de Serviços Públicos

Evento de divulgação
Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos (SIGOR) – Módulo Construção Civil

MANIFESTAÇÕES ESCRITAS A SEREM RESPONDIDAS POR MEIO DA PUBLICAÇÃO EM JORNAL

Nome: Joni Rodrigues
Instituição/Empresa: J.A. Remoção de Entulho
Questionamento: Quais são os critérios para cadastramento e certificação das empresas transportadoras no SIGOR? Nestes critérios estão contemplados os decretos e leis municipais (exemplo: lei 5.315/96)?
Resposta: A partir de 25 de maio de 2016, o cadastramento das empresas junto ao SIGOR – Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos será obrigatório para os responsáveis por obras com área igual ou superior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e também para as empresas transportadoras destes resíduos, nos moldes do Decreto nº 22.285, de 18 de maio de 2016. Para cadastramento no Sistema as empresas que efetuam o transporte deste material deverão possuir Inscrição Municipal de suas atividades junto à Secretária da Fazenda do município de Sorocaba. Para validação do cadastro pela Prefeitura de Sorocaba, as empresas deverão estar em situação ativa e não apresentar débitos relacionados à disposição no Aterro de Inertes. Se pessoa jurídica, deve possuir inscrição municipal com o CNAE 3811400 – Coleta de resíduos não perigosos; se pessoa física, possuir inscrição municipal como 452 – Motorista Transporte Carga Municipal, conforme Resolução Conjunta SEF/SERP nº 01/2015, publicada em 02/04/2015 no Diário do Município de Sorocaba. Ressaltamos que serão respeitadas todas as determinações dos decretos e leis municipais vigentes.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

EDITAL Nº 12/2016

De ordem do Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, tornamos público que as sepulturas abaixo relacionadas, do Cemitério da Aparecida, estão em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108.

QUADRA	SEP. Nº	CHAPA	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO
06	25	10.587	MARIA DAS DORES	RUINA/ABERTA

Os proprietários e/ou herdeiros das sepulturas relacionadas, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a procederem à conservação e os reparos necessários para a manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Findo o prazo estabelecido acima, sem que o titular da concessão ou seu herdeiro legal tenham procedido as obras de reparação, a concessão reverterá ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 03 de junho de 2016.

Rafael Ricardo
Divisão de Manutenção e Abastecimento – Administração de Cemitérios

Oduvaldo Arnildo Denadai
Secretário de Serviços Públicos

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

EDITAL Nº 13/2016

De ordem do Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, tornamos público que as sepulturas abaixo relacionadas, do Cemitério da Consolação, estão em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108.

QUADRA	SEP. Nº	CHAPA	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO
54	39	5778	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	RUINA

Os proprietários e/ou herdeiros das sepulturas relacionadas, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a procederem à conservação e os reparos necessários para a manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Findo o prazo estabelecido acima, sem que o titular da concessão ou seu herdeiro legal tenham procedido as obras de reparação, a concessão reverterá ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 03 de junho de 2016.

Rafael Ricardo
Divisão de Manutenção e Abastecimento – Administração de Cemitérios

Oduvaldo Arnildo Denadai
Secretário de Serviços Públicos

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 137/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a LEONILDA FOGAÇA LUCAS (esposa), dependente de ELIAS LUCAS, servidor público municipal aposentado, falecido em 01/05/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 12 de maio de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

SEDU

Secretaria da Educação

PARECER CMESO Nº 01/2016, APROVADO EM 17/05/2016.

INTERESSADO: Secretaria da Educação.
ASSUNTO: Idade de Ingresso na Educação Infantil e adequação correspondente no Ensino Fundamental de 9 anos.
RELATORES: Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo, Miriam Cecília Facci e Rafael Ângelo Bunhi Pinto.

I - RELATÓRIO

1.1. Histórico:
Trata-se de resposta ao Ofício nº 398/2016, de 12 de abril de 2016, do Senhor Secretário Municipal da Educação, Flaviano Agostinho de Lima, por meio do qual solicita ao Conselho Municipal de Educação parecer sobre a data de corte para ingresso na Educação Infantil. Aponta o Senhor Secretário Municipal da Educação, Flaviano Agostinho de Lima, que a consulta se faz oportuna, tendo em vista a existência do conflito entre o entendimento do Conselho Nacional de Educação e o entendimento do Conselho Estadual de Educação acerca da data de corte para ingresso no Ensino Fundamental I. Este conflito reflete-se nas decisões dos demais entes federativos, bem como na data de corte proposta para a matrícula na Educação Infantil. Diante deste panorama, para a Educação Municipal de Sorocaba, faz-se necessário consultar a legislação nacional, bem como a Deliberação CME Nº01/2012, a fim de normatizar a data de corte tanto para ingresso na Educação Infantil, quanto no Ensino Fundamental I, estabelecendo a transição harmoniosa entre estas etapas de ensino.

1.2. Apreciação
Preliminarmente é importante apreciar que a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), por meio da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, determina no artigo 208 que O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

A partir da determinação de que todos tenham garantido igualdade de condições para o acesso e permanência na Educação Básica (LDB nº9394/96, art. 3º, inciso I), acrescenta-se a Lei Federal nº 11.114/2005, que alterou os artigos 6º, 30, 32 e 87 da LDB/96, com o objetivo não somente de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade, como também que “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental”(artigo 6º). Do mesmo modo, a Lei Federal nº 11274/2016 também alterou os artigos 29,30,32 e 87 da LDB/96, dispoendo sobre

a duração de 9(nove) anos para o Ensino Fundamental, e reiterando que a matrícula é obrigatória a partir dos 6(seis) anos de idade.

No que se refere à Educação Infantil, a Emenda Constitucional nº 53/ 2006 dá nova redação ao artigo nº 7, inciso XXV, da Constituição Federal, estabelecendo assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas. A mesma Emenda também altera o inciso IV do artigo 208, definindo a faixa etária de 0 a 5 anos para a Educação Infantil.

Estes atos normativos culminaram nas Resoluções nº4/2010, nº5/2009, bem como na Resolução nº07/2010 do Conselho Nacional de Educação, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental. Nestas duas últimas Diretrizes Curriculares observa-se o estabelecimento do dia 31 de março do ano em que o educando realiza sua matrícula, como data de corte, a citar o artigo 5º:

§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental. (Resolução CNE/CEB Nº5/2009, Art. 5º).

Contudo, observando que o processo de transição para os novos marcos regulatórios estava marcado por diferentes interpretações por parte dos sistemas de ensino, a Câmara de Educação Básica definiu novas Diretrizes Operacionais tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental. Essas Diretrizes surgem, portanto, com o objetivo exclusivo de adequar as matrículas iniciais, explicitando

Art. 2º Para o ingresso na Pré-Escola, a criança deverá ter idade de 4 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano que ocorrer a matrícula.

Art. 3º Para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 4º As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no artigo 3º deverão ser matriculadas na Pré-Escola (CNE/CEB, Resolução nº 6/2010).

Por meio da Resolução que define as Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, conclui-se este marco regulatório nacional “ orientador dos sistemas e estabelecimentos de ensino na implantação do Ensino Fundamental de nove anos no Brasil, em regime de colaboração entre

todos os entes federados. ”

2. Conclusão:

Mediante a legislação vigente, bem como compreendendo que cabe à União (art. 8º, § 1º da LDB/1996) a atribuição de “coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa (...)”, os membros deste Conselho Municipal de Educação creem que se faz necessário cumprir a lei federal, em que a data 31 de março é considerada data de corte tanto para a matrícula na Educação Infantil, quanto para a matrícula no Ensino Fundamental.

Esta decisão não se encontra pautada apenas nos ditames legais, mas, sobretudo, em respeito à criança e ao seu tempo de viver a infância.

No contemporaneidade identifica-se um processo de antecipação da vida infantil, como se fosse necessária apenas às questões futuras. No entanto, como afirma Larossa (2011), cada criança carrega uma novidade em si, próprio de sua potência, de seu dever, não fixado na cronologia histórica, mas no tempo presente, individual de cada um.

Infelizmente, este tempo é tão pouco conhecido pela sociedade e pelas próprias instituições educacionais, que precisam estabelecer datas limite como baluarte e conforto.

Discutir o estabelecimento da própria data de corte, significa discutir a determinação de um marcador social e psicológico para as tarefas educacionais. Discutir a data de corte, seja da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, significa compreender os ciclos de desenvolvimento e aprendizagem e como eles se encontram muitas vezes homogeneizados por padrões, por convenções, mesmo que sejam diversos os ciclos para as diferentes crianças.

No entanto, uma vez que as convenções se tornam indispensáveis, garantir o dia 31 de março como data de corte é, simbolicamente, uma tentativa de defender o tempo da infância, sem antecipações; um tempo próprio, particular a cada criança. É neste tempo que o atual Conselho acredita e pelo qual luta.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o presente parecer.

Sala do Plenário, em 17 de maio de 2016.

Presentes os Conselheiros:
Célia Maria Vieira de Andrade Nardi
Giane Aparecida Sales da Silva Mota
José Eduardo de Carvalho Prestes
Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo
Lindaiva Maria Pereira de Oliveira
Maria José Antunes R. R. da Costa
Miriam Cecília Facci
Rafael Ângelo Bunhi Pinto
Scarlet Aparecida Gracia
Solange Aparecida da Silva Brito
Vanderlei da Silva

Fotos, vídeos e notícias acesse:
agencia.sorocaba.sp.gov.br

 facebook.com/prefeiturasorocaba

 youtube.com/prefeiturasorocaba

 www.sorocaba.sp.gov.br



Prefeitura de SOROCABA

PARCEC CME SO Nº 02/2016, APROVADO EM 31/05/2016.

INTERESSADO: Secretaria da Educação.

ASSUNTO: Permanência de crianças com deficiência na educação infantil.

RELATORES(AS): Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo, Miriam Cecilia Facci e Rafael Ângelo Bunhi Pinto.

I – RELATÓRIO

1.1 Histórico

Em 16 de dezembro de 2015, foi encaminhada à Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba – SEDU, solicitação para permanência de criança com Síndrome de Cornélio de Lange, com idade cronológica de 11 anos e 05 meses, na educação infantil. Ao pedido foram acrescentados os seguintes documentos: atestado médico afirmando que a criança apresenta idade cognitiva semelhante à de menores de 12 meses e declaração de escola de educação infantil afirmando que está em condições de receber e matricular a referida criança na educação infantil. Os documentos mencionados geraram os seguintes memorandos: nº 253/2015, que solicita manifestação da Divisão de Educação Especial sobre o assunto, o qual gerou parecer técnico de 22 de janeiro de 2016; nº 247/2015, com manifestação da Supervisão de Ensino; e nº 252/2015, da Supervisão de Ensino, o qual solicita a abertura de Processo Administrativo – PA para o caso em tela. Nesse contexto, a referida documentação gerou o PA nº 237/2016, o qual ainda possui, na juntada de documentos, manifestação do Colegiado de Supervisores de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba.

Além da solicitação supracitada, também foi protocolado na Secretaria Municipal de Educação outro pedido para que criança com deficiência intelectual secundária e cromossomopatia, com idade cronológica de 09 anos, permaneça na educação infantil. Essa segunda solicitação foi acompanhada de declaração e laudo médico para continuidade na educação infantil. O pedido originou os memorandos nº 01/2016 e nº 02/2016 da Supervisão de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Sorocaba, o Parecer Técnico da Divisão da Educação Especial e a manifestação do Colegiado de Supervisores de Ensino, de 15 de fevereiro de 2016. Toda essa documentação gerou o PA nº 1.122/2016, o qual ainda possui, na juntada de documentos, termos de visita da Supervisão de Ensino à escola de educação infantil na qual a criança está atualmente matriculada.

Em 19 de fevereiro de 2016, o Sr. Secretário Municipal de Educação, Professor Flaviano Agostinho de Lima, após análise da documentação e manifestação da Supervisão de Ensino e da Divisão de Educação Especial, autorizou em caráter de liminar a matrícula das crianças na educação infantil no ano letivo de 2016, e encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, os PAs nº 237/2016 e nº 1.122/2016, para apreciação e recomendações que se julguem pertinentes.

1.2 Análise

Fazendo um levantamento da legislação vigente que trata da educação, especificamente da educação infantil e da especial, podemos lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, especificamente em seu artigo 205, garante que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Em sequência, no seu artigo 208, a Carta Magna, ainda no que tange à educação e à educação especial, por conseguinte, frisa que:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- [...]
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (grifos nossos).

Já a Lei nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reitera em seu art. 4º, inciso VIII, com nova redação dada pelas Leis nº 11.700/08 e nº 12.796/13, que:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade,

- organizada da seguinte forma:
- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;
- II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;
- III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (grifos nossos)
- [...]

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (grifos nossos)

Em continuidade, no seu capítulo V, que trata especificamente da Educação Especial, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e suas atualizações por meio de leis posteriores, trabalha com a seguinte premissa:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

- I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Regulamentando o estabelecido nos artigos supramencionados da LDBEN, o Decreto nº 7.611/2011 define que o dever do Estado com a educação das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação será efetivado em conformidade com as seguintes diretrizes:

- I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação; e com base na igualdade de oportunidades;
- II - aprendizado ao longo de toda a vida;
- III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;
- IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;
- V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;
- VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e
- VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

O Conselho Nacional de Educação, ao tratar tanto da questão da educação infantil quanto da educação especial, também já se manifestou por meio de Diretrizes Curriculares Nacionais.

No primeiro aspecto, a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Infantil, em seu art. 5º, reforça o já explanado na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ressaltando que esse nível educacional deve ser realizado em creches e pré-escolas, públicas ou privadas, que eduquem e cuidem de crianças de 0 a 5 anos, em jornada integral ou parcial, no período diurno. Também estabelece que o Estado deve garantir a sua oferta, gratuitamente e com qualidade, sem requisito de seleção. A partir desta faixa etária, os alunos devem estar matriculados no ensino fundamental, com duração de 9 anos, que abrange estudantes na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, conforme preconiza a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Esta última Resolução estabelece, ainda, que é obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Quando ao segundo aspecto, a Resolução CNE/CEB nº 2/2001 institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e reafirma que a educação especial deve atender a alunos que apresentem necessidades especiais em todas as etapas e modalidades de ensino, tendo início na educação infantil e prevendo a interação da escola com a família do educando e com a comunidade. Essa Resolução do Conselho Nacional de Educação conceitua educação especial nos seguintes termos:

Art. 3º Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica

Parágrafo único. Os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva.

Para dar conta e atender à Resolução CNE/CEB, a Secretaria de Educação Municipal tem, em sua estrutura organizacional, a Divisão de Educação Especial, localizada no Centro de Referência em Educação – “Dom José Lambert”, a qual desenvolve, conforme informações disponibilizadas no Portal da Secretaria de Educação, ações direcionadas ao apoio à inclusão de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no sistema regular de ensino. Essa Divisão é composta por uma equipe multidisciplinar, cujos serviços desenvolvidos e oferecidos têm como objetivo flexibilizar a prática educacional de forma que atenda a especificidade de cada indivíduo, favorecendo a diversidade por meio de práticas inclusivas efetivas.

A Resolução CNE/CEB nº 2/2001 trabalha com a premissa de que na educação especial deverão ser considerados as situações singulares, o perfil do educando, suas características biopsicossociais e suas faixas etárias, pautados em princípios éticos, políticos e estéticos (Art. 4º), e que a identificação e o atendimento das necessidades educacionais especiais dos estudantes devem ser ações conjuntas, desenvolvidas por meio de assessoramento técnico e avaliação do processo de ensino aprendizagem do aluno, envolvendo: I. o corpo docente, diretores, coordenadores, orientadores e supervisores educacionais; II. o setor responsável pela educação especial do sistema de ensino; III. a colaboração da família e a cooperação dos serviços de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Justiça e Esporte, bem como do Ministério Público, quando necessário (Art. 6º).

Ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial definem, dentre outros termos, que as escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes: professores capacitados e especializados para atuarem nessa modalidade de ensino (Art. 8º, inciso I), com serviços especializados de apoio pedagógico em salas de recursos para suplementação ou complementação curricular (Art. 8º, inciso V), e temporalidade flexível do ano letivo, para atender às necessidades especiais de alunos com deficiência mental ou com graves deficiências múltiplas, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para a série/etapa escolar, principalmente nos anos finais do ensino fundamental, conforme definido por normas complementares do sistema de ensino, de forma a se evitar grande defasagem idade/série (Art. 8º, inciso VIII). Essas Diretrizes também permitem que o atendimento educacional especializado pode ocorrer:

- em classes especiais, para

atendimento em caráter transitório (Art. 9º); e

- em escolas especiais, públicas ou privadas, para atendimento em caráter extraordinário de alunos que requeiram de atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga atender. Esse atendimento pode ser complementado, de maneira articulada, com serviços das áreas da Saúde, Trabalho e Assistência Social (Art. 10).

Nota-se que os dois casos supramencionados vêm ao encontro do que já se estabeleceu no § 2º do art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Por fim, importante também se destacar o que preconiza o Art. 15 da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, ao tratar do Projeto Pedagógico das escolas de educação básica e a sua adequação à educação especial:

Art. 15. A organização e a operacionalização dos currículos escolares são de competência e responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, devendo constar de seus projetos pedagógicos as disposições necessárias para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos, respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, as normas dos respectivos sistemas de ensino.

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação também se manifestou, em 2009, sobre a questão da educação especial, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, a qual institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Essas Diretrizes procuraram respaldar e normatizar o Decreto nº 6.571/2008, o qual foi, posteriormente, revogado pelo Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

A referida Resolução CNE/CEB nº 4/2009 define, em seu Art. 1º, que os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação devem ser matriculados nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar ou suplementar, “ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.” O AEE deve estar focado na disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para a plena participação do educando na sociedade e no desenvolvimento de sua cidadania (Art. 2º).

Essa norma também define que a AEE deve estar institucionalizada no Projeto Pedagógico da escola de ensino regular, o qual deve prever, em conformidade com o Art. 10:

- I – sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- III – cronograma de atendimento aos alunos;
- IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- V – professores para o exercício da docência do AEE;
- VI – outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- VII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Os Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou privados sem fins lucrativos, conveniados para essa finalidade, devem possuir Projeto Pedagógico que dê conta do AEE, aprovado pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente do sistema de ensino vinculado, o qual deve contemplar ainda o estabelecido no Art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, além de cumprir as exigências legais definidas pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino no que tange ao processo de credenciamento, autorização de funcionamento e organização. Nesse contexto, vale mencionar que este Conselho Municipal de Educação já se manifestou sobre a questão do Atendimento Educacional Especializado – AEE na rede municipal de ensino, por meio do Parecer CME nº 03/2010, que trata do Centro de Referência em Educação “Dom José Lambert” e das ações realizadas no âmbito do município. Em sua conclusão, o Parecer CME nº 03/2010,

aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, assim destaca:

Esta Comissão de Conselheiros, em cumprimento às funções do CME de acompanhar o atendimento a alunos com necessidades especiais na rede municipal de ensino, reconhece que o trabalho em desenvolvimento pela Secretaria da Educação de Sorocaba contempla a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como a legislação específica ora em vigor.

No âmbito do atendimento educacional especializado, o Art. 3º do Decreto nº 7.611/2011 define como seus objetivos:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. (grifos nossos)

Este CME também já havia se manifestado sobre a educação especial no município por meio da Indicação CME nº 2/2008, que dispõe sobre normas para o atendimento de portadores de necessidades educacionais especiais na rede municipal de ensino de Sorocaba, a qual originou a Resolução SEDU/GS nº 31/2008.

A Indicação mencionada prevê que a educação especial no município deve respeitar a reconhecer

[...] a diversidade, garantindo a todos o direito à educação, ao acesso, permanência e prosseguimento à escolaridade, em todos os níveis de ensino, de acordo com as possibilidades de cada um, preferencialmente acolhidos em classes comuns de escolas do ensino regular.

No que se refere ao Projeto Pedagógico das escolas vinculadas ao sistema de ensino municipal, a Indicação CME nº 2/2008 afirma que ele deverá prever:

- I- atuação pedagógica, por meio de:
 - A - flexibilidade curricular, recursos didáticos, metodologia e técnicas diferenciadas;
 - b - organização escolar de classes, com distribuição ponderada dos alunos com necessidades especiais pelas várias classes, possibilitando atendimento, convivência e ação pedagógica satisfatórios;
 - c - atividades de enriquecimento aos alunos dotados de altas habilidades;
 - d - envolvimento e participação das famílias e comunidade no processo educacional.
- II - parceria com instituições especializadas, por meio da Secretaria da Educação, para:
 - a - capacitação de professores para atuação eficiente junto a estes alunos;
 - b - propiciar apoio, complementação ou suplementação de ação pedagógica e demais atendimentos necessários, aos alunos com necessidades educacionais especiais, devidamente matriculados e frequentes em escolas regulares;
 - c - desenvolvimento de oficinas laborais, atividades voltadas à preparação e formação para o trabalho e atividades de diferentes linguagens artísticas e culturais;

Também se trabalha com a premissa de que os casos de alunos com grave deficiência mental ou severa deficiência múltipla em que, esgotadas todas as possibilidades de avanço no processo de escolarização e constatada significativa defasagem entre idade e série/ano, as escolas poderão, com o auxílio de equipe técnica da Secretaria da Educação, possibilitar grau de terminalidade específico do Ensino Fundamental, certificando-o com o Termo de Conclusão de série/ano, acompanhado de histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas por este aluno. A Indicação CME nº 2/2008 ainda faz menção explícita ao Centro de Referência em Educação, o qual deverá:

- [...] criar e manter um conjunto de recursos e serviços especializados, integrados com a Educação, voltados a:
 - desenvolver atividades de apoio didático-pedagógico;
 - atender à equipe escolar e comunidade (professores, educadores, pais e demais interessados) cujas demandas incidam em necessidades educacionais especiais nas diversas áreas;
 - oferecer espaço de reflexão das práticas de inclusão e promoção de cursos de capacitação e grupos de estudos, dirigidos aos profissionais interessados na efetiva inclusão social e escolar, com qualidade.

Por fim, no bojo da legislação que trata da questão da pessoa com deficiência, é importante também mencionar a promulgação recente da Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Essa lei traz um capítulo específico denominado Capítulo IV – Do Direito

à Educação, o qual define que incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, dentre outras questões:

- I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
- II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- [...]
- V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;
- [...]

3. Conclusão

Pelo exposto no corpo deste Parecer, com base no arrazoado da legislação mencionada, é de entendimento deste Conselho que na educação nacional, em todos os seus contextos, deve-se respeitar os limites de faixa etária estabelecidas para a educação infantil, de 0 a 5 anos, e para o ensino fundamental, que abrange estudantes na faixa etária de 6 a 14 anos de idade.

No que tange especificamente à educação especial, ela deve ser realizada prioritariamente nas escolas públicas e privadas vinculadas aos sistemas de ensino municipal e estadual, em classes regulares, com o devido acompanhamento, suporte e disponibilização de recursos materiais e humanos que se façam necessários para o desenvolvimento integral do aluno, dando-lhe condições plenas não somente para o acesso à educação, mas também a devida permanência e progressão efetiva nas fases/etapas previstas em cada modalidade de ensino.

Deve-se respeitar a temporalidade e flexibilidade no ano letivo para atender às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência mental ou com graves deficiências múltiplas, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para a série/etapa escolar, principalmente no segundo ciclo do ensino fundamental. Essa flexibilidade temporal não deve ser confundida, no entanto, com práticas que permitam a permanência do educando por um longo período de tempo em apenas uma etapa/série da educação, de forma que não se propicie condições para a sua progressão nas demais séries/etapas.

Em casos excepcionais, pode ser autorizada a matrícula de alunos em classes especiais, em caráter transitório, ou em escolas especiais, públicas e privadas, para alunos que requeiram de atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, de recursos, de auxílio e apoio intensos e contínuos, cujas atividades devam ser realizadas por equipe multidisciplinar. As escolas públicas e privadas vinculadas ao sistema municipal de ensino devem ter, em seus Projetos Pedagógicos, claramente definidas suas políticas e práticas para a educação especial/inclusiva, prevendo obrigatoriamente a forma como atuarão nessa modalidade de ensino, os recursos educacionais especiais que possuem para a promoção do desenvolvimento educacional e intelectual dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, corpo docente especializado e capacitado em conformidade com a legislação vigente e condições de acessibilidade que eliminem as barreiras físicas/arquitetônicas, comunicacional, social e atitudinal. Esses Projetos Pedagógicos devem ser objeto de análise por parte da supervisão de ensino da rede municipal, no âmbito de sua competência.

O Centro de Referência em Educação poderá, no âmbito de sua competência, orientar as escolas vinculadas à rede municipal de ensino, no atendimento de suas necessidades educacionais específicas voltadas para a educação especial.

II - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Presentes os Conselheiros:

- Ana Regina Rocha Bueno
- Célia Maria Vieira de Andrade Nardi
- Francisco Carlos Ribeiro
- José Eduardo de Carvalho Prestes
- Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo
- Maria José Antunes R. R. da Costa
- Miriam Cecilia Facci
- Rafael Ângelo Bunhi Pinto
- Scarlet Aparecida Gracia
- Solange Aparecida da Silva Brito
- Vanderlei da Silva

COMUNICADO SEDU/DAGEA - DAGP Nº 54, DE 01 DE JUNHO DE 2016
SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração e a Diretoria de Área de Gestão Pedagógica, da Secretaria da Educação, comunicam aos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I - PEB I, classificados para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais e Classes Hospitalares, de acordo com a Instrução Normativa SEDU/GS nº 07/2016, que haverá atribuição de salas para o 2º semestre de 2016, conforme segue:

I- DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO:

Data: 08/06/2016

Horário: 18h00

Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II- DA CHAMADA:

- A atribuição seguirá a ordem de classificação dos candidatos, conforme faixas estabelecidas no item IV deste Comunicado.
- A chamada na sessão de atribuição do dia 8/6/2016, ocorrerá a partir do 4º classificado da faixa 2.
- Esgotada a faixa 2 e restando vagas, ocorrerá o retorno da lista classificatória, a partir da faixa 1, para os professores que ainda não escolheram vagas.
- Os candidatos presentes que ultrapassarem o número de vagas disponibilizadas, somente escolherão salas em caso do não comparecimento ou desistência dos melhores classificados, sempre observada à ordem classificatória estabelecida nas respectivas faixas.
- O docente em período de estágio probatório não poderá assumir sala do AEE no respectivo cargo.

III- DAS VAGAS:

Serão oferecidas as seguintes unidades escolares para atuação no AEE:

- EM "Prof. Ary de Oliveira Seabra"
- EM "Prof. José Carlos Florenzano"
- EM "Edward Frufu Marciano da Silva" (**período matutino**)
- EM "Prof.ª Inês Rodrigues Cesarotti" (**período matutino**)
- EM "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"
- EM "Prof.ª Maria Ignez Figueiredo Deluno"
- EM "Prof.ª Norma Justa Dall'Ara"

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 7º, da Instrução Normativa SEDU/GS nº 07/2016, seguem classificações específicas (Faixa 1 e 2) dos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I, para fins de atribuição.

FAIXA 1 – Classificados por tempo de AEE			
Nº	NOME	TEMPO AEE	TOTAL AEE
01	Lucimeire Prestes de Oliveira Tome	17/05/2010 a 30/12/2015	5a e 7m
02	Rosimeire Macedo Queiroz Infante	17/05/2010 a 30/12/2015	5a e 7m
03	Isabel Cristina Wincler Loiola	17/05/2010 a 30/12/2015	5a e 7m
04	Daniela Aparecida Ribeiro Grilo	17/05/2010 a 30/12/2015	5a e 7m
05	Debora Cardoso Rodrigues Santos	17/05/2010 a 30/12/2015	5a e 7m
06	Terezinha Bueno Rodrigues	17/05/2010 a 30/12/2015	5a e 7m
07	Maria Salime Rachid Prestes	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
08	Silvia Souza Elias dos Santos	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
09	Fernanda Ap. Mendes da Silva Pereira	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
10	Adriana Cristina Morais Eloy	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
11	Edilaine de Jesus Dias Rehder	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
12	Gisele Cruz de Camargo	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
13	Rosi Aparecida da Cruz Alexandre	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
14	Mariangela Brusafarro	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
15	Lucia Maria dos Santos Moura	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
16	Cristiane Pereira de Camargo Moraes	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
17	Patricia Moreno Pinto	01/02/2012 a 30/12/2015	3a e 10m
18	Aline Grillo Amadio	09/08/2012 a 30/12/2015	3a e 4 m
19	Fatima Goreti Borges Haring	09/08/2012 a 30/12/2015	3a e 4 m
20	Sônia Helena dos Santos	01/02/2013 a 30/12/2015	2a e 10m
21	Vivian Cristina de Marqui	01/02/2013 a 30/12/2015	2a e 10m
22	Neide de Lourdes Leite	01/02/2013 a 30/12/2015	2a e 10m
23	Luciana Gomes	01/02/2013 a 30/12/2015	2a e 10m
24	Pauline Jardim	01/02/2013 a 30/12/2015	2a e 10m
25	Maria Gisleine da Silva	01/03/2013 a 30/12/2015	2a e 9 m
26	Sandra Rodrigues da Silva	15/03/2013 a 30/12/2015	2a e 9 m
27	Marcia Regina Dias da Silva	03/02/2014 a 30/12/2015	1a e 10m
28	Simone Tavares Rosa	11/04/2012 a 02/02/2014	1a e 10m
29	Elvira Torres Rubio Gonzaga	22/05/2014 a 30/12/2015	1a e 7m
30	Alessandra Regina da Silva Mello	22/05/2014 a 30/12/2015	1a e 7m
31	Debora Machado	22/05/2014 a 30/12/2015	1a e 7m
32	Maria Elisa Corsi	18/05/2010 a 27/07/2011	1a
33	Claudia Blumer	12/02/2015 a 30/12/2015	10m
34	Roslaine Martins Pereira	26/02/2015 a 30/12/2015	10m
35	Denise Santeli Santiago	01/02/2012 a 20/12/2012	10m
36	Flavia Aparecida Xavier	01/02/2012 a 20/12/2012	10m
37	Luciana Moraes	19/03/2015 a 30/12/2015	9m
38	Myrian Fernanda dos Santos	07/08/2015 a 30/12/2015	4m
39	Maria Aparecida Figueiredo de Oliveira	07/08/2015 a 17/09/2015	4m
40	Ana Paula Simão	01/02/2012 a 30/06/2012	4m

FAIXA 2 – Classificados por tempo de rede			
Nº	NOME	TEMPO REDE	DN
01	Magda Aparecida Pinho de Almeida	01/03/1989	18/02/1967
02	Rogéria Martinez Casas Ferreira	29/08/1991	06/12/1971
03	Miriam Rosa Torres de Camargo	01/10/1998	09/05/1963
04	Andreia Ignácio Pinto Rolim	01/02/2000	27/05/1975
05	Daniela Sagin Amaral	22/03/2004	31/01/1974
06	Maria do Carmo Belanga	01/02/2006	05/09/1963
07	Helenice Moraes Ruas Fonseca	29/01/2007	30/04/1962
08	Renata Moraes Guimarães	01/02/2008	09/01/1972
09	Rosimery dos Santos	01/02/2008	22/08/1981
10	Alzira Veiga Martins	10/03/2008	28/02/1972
11	Cinara Ap. Vasconcelos Petarnela	14/04/2008	03/03/1970
12	Luciana Budart Grando	14/04/2008	05/09/1987
13	Carolina Caldini	03/02/2009	03/09/1982
14	Bruna Correa Amaral	03/02/2009	20/04/1987
15	Andréa Cristina Rosa Moreira	03/08/2009	22/08/1974
16	Erika Oliveira do Amaral	03/11/2009	17/03/1976
17	Isabel Cristine de Souza Hayashida	01/02/2011	28/12/1984
18	Deborah Maryan Martinho Rodrigues	01/02/2011	05/04/1987
19	Andreza Isabel Corrêa Guerra	03/02/2014	10/07/1984

EDNÉIA MARIA FACCI DOS SANTOS

DIRETORIA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

WALDIRENE MONTEIRO MALAGRINE

DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

EDITAL SEDU/GS Nº 22 DE 01 DE JUNHO DE 2016

CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 07/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 07/06/2016

Horário: 8h30min

Local: E.M. "Dr. Oswaldo Duarte" – Rua Luiz Gabriotti, 213 - Jd. Wanel Ville II - Sorocaba

II – DAS VAGAS

- Número de vagas: 167

- A relação das vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.

- Os professores ingressarão na condição de lotação inicial provisória, prestando serviços nas unidades escolares conforme necessidade da Administração, até que ocorra Concursos de Remoção que permitam lotação fixa.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau;

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto (RG);

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 07/2014.

- Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

- Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

CLASSIF. FINAL	NOME	RG
308	FABIOLA DE CARVALHO JARDIM	451878620
309	MÔNICA HELENA MARCONI DE LIMA	47852061x
310	SONIA REGINA FERREIRA DA COSTA MACHADO	168797136
311	KELY CRISTINA DA CUNHA MANOEL	236716098
312	LUZIANA MARIA MARTINS DE PAULA	M5645607
313	STELLA MORAES BOEMER	27594546/7
314	LILIANA MARQUES DONADON INFANTE	290984701
315	PATRICIA GARBOSA DE MELLO	293519869
316	HELARA BATISTA ROSA	329376019
317	RENATA ARIANE RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA	425639253
318	CAMILA BERTIN DE SOUZA BEZERRA	407232345
319	ANA PAULA AKEMI KITAOKA DEL POÇO	435111218
320	ANDRESSA ANNE AVILA GRAZIOLI ANTUNES	418665953
321	MARIANE MELONI	44746730x
322	CAMILA DE FÁTIMA VIEIRA ROSA	461905711
323	CASSIANE LOPES RODRIGUES SPIN	479927388
324	JENIFFER BAGATIN	403835380
325	CAMILA APARECIDA BOUDART	29533129x
326	DANIELLE CORDEIRO PEDRA CORREA	336007073
327	LILIAN MARIA PEREIRA	45462458x
328	ÉRICA APARECIDA IORI ALVES	410758991
329	RAYANE MEDRADO DE SOUZA BIASI	444722300
330	LETICIA APARECIDA ROCHA PINTO	446555125
331	PEDRO HENRIQUE VAZ FREIRE	478047654
332	VERONICA DE OLIVEIRA BENINCASA RODRIGUES	200745256
333	CARLA APARECIDA LOPES	226598970
334	ELIANA ALVES DE MATOS	296542465
335	GRAZIELA ESTAREGUE DE SOUZA	296552185
336	CILENE GAIO DE FRANÇA NEVES	338606956
337	GEISA ELAINE FAVORETTI CARDOSO DE LORENZZI	321214055
338	PATRICIA DE FATIMA MONTEIRO BUENO	450537110
339	LUANA APARECIDA DA SILVA	454520943
340	MISLEINE PRESTES DA COSTA FOGAÇA	41020870x
341	ARETA PEREIRA PIMENTEL IKEJIRI	526812096
342	KARINA GOMES DA SILVA ROSA	47081309X
343	LUANA CRISTINA RODRIGUES DE QUEIROZ	40543635x
344	FABIANA DOS SANTOS MUNHOZ	281618653
345	JULIANA CRISTINA GILDO KIRK DE SANCTIS	309032489
346	GABRIELA CAMPOS TUDELA	330098913
347	ANGELA NORONHA RIGOBELLO	334174958
348	SUELLEN COUNHA DA SILVA	468352922
349	SABRINA SOUSA VIEIRA	412779365
350	RENATA CRISTINA MENCK SERAPHIM	41999519X
351	LUCIANA DIAS DOS SANTOS SPITZ	47878837x
352	GRAZIELA PAULA CARVALHAL	244147218
353	CLAUDIA REGINA DE PAULA ALVES MUNIZ DOS SANTOS	97771208
354	SIDINEIA RAIMUNDA ALBERGONI DA SILVA	258813908
355	ALINE RENATA RODRIGUES VIANA	29820786
356	MARA OLIVEIRA DA SILVA PERES	33152921x
357	RAFAEL KERCH DO AMARAL	337880840
358	GISELE ALESSANDRA SILVESTRE TARCITANI	280445313
359	EDI JANE MOTA PEDRA ROCHA	412687124
360	CÍNTIA APARECIDA BICUDO	413259651
361	DIVA CAROLINE BOMBARDELLI FERREIRA G. DO NASCIMENTO	351999772
362	THAÍS FONTOURA DA SILVEIRA	334813426
363	GLEICE RENATA GOMES BELTRÃO PIRAIA	418359830
364	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	426486699
365	CARINA ROSA DOMINGUES	413129895
366	JÉSICA LOPES MARCATE DOS SANTOS MERLIN	441685031
367	MARIANA ROSA RODRIGUES FERNANDES	426493497
368	VANESSA DE FATIMA FOGAÇA DA COSTA	472645201
369	GRAZZIELA TERESITA LUNA LAURENTI	V1999208
370	KAREN CARPANEZ SILVA DOS SANTOS	478251269
371	MARIANA PEZZODIPANE SIMÕES	493553186
372	BIANCA CASSOLA PEREIRA	371081324
373	ANA CAROLINE FERNANDES ÁVILA ALVES	506272837
374	FRANCINE GOMES FERNANDES	332423177
375	IVONETE DE LIMA PIRES	128076434
376	ELIANE GUEDES RODRIGUES	241774494
377	FLÁVIA HELENA PEREIRA BADDINI	300560801
378	VIVIAN MAYRA REIS	434918404
379	SIMONE DA SILVA ROLIM	255295017
380	CRISTIANE GOMES NOGUEIRA	256772010
381	ANDRÉIA MICHELLE CAMARGO MACHADO DOMINGUES	294884579
382	LUCILENE RODRIGUES NAZARIO	296277125
383	VIRGINIA LEITE SANTOS RIBEIRO	309254735
384	PRISCILLA SILVA LOPES	409531881
385	ANGELA CRISTINA RODRIGUES	432750563
386	BEATRIZ PEREIRA CIANCI	414902038
387	EDILEIA SANTIAGO	420665250
388	GISELE CRISTINA BARBOSA	45537008
389	LUIS GUSTAVO RODRIGUES MARCONDES	34749612X
390	PRISCILA VIEIRA LOPES	478139974
391	THAÍSA CORREA DE MELO	480827151
392	IRACEMA MIRANDA GUSMÃO CAMILO	138109953
393	ELIANA MARINHO MORAN	266579164
394	ANDREZA DA SILVA FRANCISCO	297101407
395	SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENÇO	439973806
396	FABIOLA BERNARDI DE ARRUDA	34073338x
397	THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS	445262333
398	MELISSA TARDELLI DA SILVA	467661431
399	MARIA IVANICE ACOSTA BELCHIOR	592672133
400	ALINE DA SILVA PEDRO	28161698x
401	IRIONE CARVALHO FREIRE MERCURI	102172584
402	JURACI GARROTE LOPES ROSA	16383541
403	VALMIR AZEVEDO DA CONCEICAO	20330914
404	PATRÍCIA CRISPE CLÁUDIO	103031050
405	JULIANA DE OLIVEIRA PROENÇA	264108309
406	LAI S PENTEADO DOS SANTOS SILVA	282549249
407	ANDREIA DE LIMA SCHOTT MEIRA	434048926
408	PRISCILA HELENA PASCOAL	455353104
409	MAYARA DE ANDRADE GOLOMBIÉSKI	446099383

410	VANESSA AIMÉE FERNANDES DE CASTRO	482306841
411	KAREN DANIELE BARONI SOARES	488487183
412	LILIA MISAEI DA SILVA SCACIOTTA	16592947
413	GISELE MARIA MACHADO REDONDO	19839116x
414	ANDRÉIA VIEIRA SIQUEIRA LAPLECHADE	211801173
415	GISELE CALEGARI	23501770
416	CLEOSENY ALVES DE OLIVEIRA	265840004
417	KATIUCIA REGINA CORRÊA	280650486
418	TATIANA CRISTINA SIREZA FRIGATTO	296437591
419	GABRIELA DIANA	330097027
420	MARCIA REGINA PALAZAO CORREA	330394836
421	MARIANA GOMES	341886166
422	VIVIANE MARIANO DIAS FERNANDES	42387312x
423	RALF LIMA MACEDO	339921699
424	LIA RODRIGUES JULIANI	343349875
425	SONIA FERNANDA MADOGLIO	337906762
426	ARIANA DE QUEIROZ LIMA	342417356
427	CRISTINA FACCHINETTE PAES	446171645
428	LARISSA KAREN AUGUSTO	483390392
429	MIRIAM APARECIDA CARRIEL PEREIRA	404747747
430	ALINE RUAS	410196836
431	ALINE SUZANE RAMOS SOARES	480164010
432	ISABEL CRISTINA FERAZ DE OLIVEIRA MENDES	181087601
433	ROSEMEIRE MARIA DE FREITAS	327262333
434	SIMONE TINAJERO DE OLIVEIRA DELANHESI	406705021
435	MICHELE CANARINE LOPES	407689837
436	JAMILÉ POMPEU CAMPOS	34072660X
437	JULIANA APARECIDA DE PAULA GARCIA	46206167x
438	FABIANA RIBEIRO LOPES	476413692
439	GISELE TONCHE DIAS DE OLIVEIRA	247535023
440	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	276838282
441	PAULA PATRICIA PUGLIESE CN	247917187
442	DÉBORA MUNIZ RODRIGUES COSTA	30227117x
443	MARISA JUNIA GEREMIAS	335847687
444	MILENA ALVES DA COSTA	29116819x
445	SAMIRA BRIVIGLIERI FORTE DE MORAES	280655514
446	CAROLINA ORNOS UTIDA	426241447
447	ADRIANA VITORINO DE MELO	427334056
448	NÍVEA PESSOA DA SILVA ASSIS	320634322
449	JULIANA GRANDINI CARES	350459745
450	LUCIANA OLIVA CELESTE	362575290
451	ANGÉLICA APARECIDA VIEIRA SANTOS	496312984
452	ELAINE BIASOTO DE MATTOS FOLTRAN	228482975
453	FERNANDA MARQUES FORINE	330100257
454	MIRTY S FERREIRA MUNIZ FERNANDES	409687182
455	ANDRESSA PALCZUK	496576938
456	ROSANA BUONO DE OLIVEIRA	92078588
457	SÔNIA PALMIRA PIANA GUERBAS	16946138
458	ANDRÉA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	218438412
459	AUREA REGINA DE MORAES CAETANO	27002699X
460	MIRELA JULIANA CHAGAS	279556500
461	DANIELE PINTO MORAES	327864503
462	RENATA RODRIGUES GOMES FELIPE	347472898
463	FRANCINE RODRIGUES SOARES	408029250
464	LEANDRO MIRANDA DOS SANTOS	422806894
465	THAÍS HELENA QUARESMA RAMOS	344752811
466	ALESSANDRA V. M. M. G. DE MORAES	235003748
467	MARCIA CRISTINA STAACH DE SOUZA OLIVEIRA	228254619
468	IVANETE ROSA DE SOUZA	409441181
469	MARIANA OLIVAL MOTTA	322950776
470	DANIELA CHAGAS MOREIRA	330099747
471	NELICE CUCHI DOS SANTOS	406589835
472	GISELE VIEIRA DA SILVA	453181454
473	RAFAELA DE OLIVEIRA FERNANDES	435263766
474	TALITA MONTEIRO DOS SANTOS	482504808
475	HELEN MENDES HIDALGO	177043623
476	KEYLA FUNES	17794960
477	JANAÍNA DE PAULA NOGUEIRA GONÇALVES	324047472
478	ERIKA RENATA NEVES DE SOUZA MORAES	301127220
479	THAÍS CRISTINA PIREIRA DOS SANTOS	438953708
480	SARITA DA SILVA SONCINI BURGUDGI	136560064
481	DANIELLE OSTI FERREIRA	175374247
482	SILVIA MARIA ALMEIDA	MG9302057
483	GISELE MASSENA RODRIGUES	306504273
484	HOSANA GUEDES BEZERRA MAIA	257271508
485	MARIA CAROLINA SIMÕES SILVA	277640738
486	CRISTIANE EDUARDO DA SILVA	321093173
487	LUCIANA FERNANDA ALVES RODRIGUES	433477039
488	LUCILA VIVIANE GUSMAN QUINTILIANO VALADARES	412120458
489	VALÉRIA VASSÃO ALCIDES	176006163
491	CRISTIANE VIEIRA NUNES	243973743
492	RENATA CAROLINA GONÇALVES JUSTINO	43807116
493	CÉLIA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	169594555
494	LUCIA APARECIDA DE ARRUDA	254694081
495	INGRID PIRES CAMARGO SILVA	283612599
496	TAMMY BRANDELLI VALDUGA CHESINI	6067701349
497	JULIANA ALVES BAPTISTA	341864341
498	FERNANDA DE CASSIA CYPRIANO FRANCO	327893229
499	IARA RUBIA ALVES DOS SANTOS COUTO	432837978
500	SUELEN APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	42297867 x
501	MARISOL CARRIEL	344721073
502	IZABEL APARECIDA FARIAS DINIZ	420797658
503	VIVIAN CHRISTINA ALBINO MOREIRA DINIZ	439978026
504	AMANDA ALTAVA PALHARES	447740258
505	QUEILA CRISTINA PIRES CARDIA	352010162
506	YASMIN MOTTA MULLER	446399383
507	VANESSA PEREIRA COLONO	458147011
508	TAÍS CONSERVANI DA SILVA TEIXEIRA	467683554
509	JASSIARA QUEIROZ DE LIMA	342417368
510	RENATA BERTOTTI GUEDES	474986408
511	MARIANA ADUAN SILVANO	457270822
512	LAUDICÉIA PIRES DE CAMARGO	285029873
513	ÉRICA DE SOUZA PIRES COSTA	325609238
514	JULIANE MARIKO DE LIMA	350026841
515	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	175335175

516	MARA ELIZABETH MANSANI	20159447x
517	MARLUCI RIBEIRO FONTOURA	503754
518	SIMONI ROSA SANCHES	211953568
519	ROBERTA ENES RODRIGUES AMORIM	242003977
520	JOCELI DE FÁTIMA GONÇALVES	309029041
521	VÍVIAN MENDES	296533646
522	CARLA VIEIRA	340735946
523	MÍUCHA GABRIELA BORBA RODRIGUES PINTO	348854559
524	FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO DA SILVA	435267279
525	VANESSA DE FREITAS ALVES MARINS	439869523
526	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	406395354
527	JAQUELINE CORREA ARAUJO	418750385
528	MARIA IZABEL RANGEL EMILIO	446834038
529	DANIEL CARDOSO RODRIGUES	338606993
530	REGIANE ROBERTA RUGOLO	412120033
531	KAREN AYANO IREIJO	374252993
532	PRISCILA FASSI DOMINGUES	479841202
533	ISABELLA FERNANDA BARISON SECCO	493832129
534	LEVI PIRES	7637517
535	MARGARETH APARECIDA ALVES DE GOES	25846446X
536	CRISTIANE ZIEROLD DE FARIA	29397455X
537	ADRIANA COSTA VIEIRA RIBEIRO	254309215
538	SILVANA ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	334173498
539	LUCIANA MOREIRA SOUTO	423536849
540	VANESSA GONÇALVES DE CAMARGO	427356465
541	DAIANE NUNES GONZALES GOMES	423352611
542	DANIELE ALVES PINHEIRO	340729582
543	GRAZIELE LUQUES WAGNER	35144094
544	NATALIA BELLA DAL MOLIN	431257528
545	THAÍS DOS REIS LOPES	450379656
546	BRUNA RIBEIRO CUNHA	471888709
547	AMANDA CRISTINA DE SOUZA NUNES	452908905
548	LEONORA CRISTINA FARIAS	269201324
549	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	303505424
550	IVONETE LOPES DE SOUZA	290981785
551	RAQUEL CHRISTIANE FRANCHI	282741306
552	ELAINE AP. DIAS VIEIRA PEDROSO	285615130
553	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS	321200822
554	CLÁUDIA MARIA DOMINGUES PAIVA	340734188
555	CAROLINA MARIA RADTHKE CORREA	420788906
556	DAYANA CRISTINA VIEIRA	41170302X
557	ANA PAULA DE SOUSA	453299830
558	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	452285586
559	BRUNA FRANCINY FERREIRA JAÇÃO VIEIRA	401889269
560	DANIELA LEVY DA CRUZ	406780882
561	TEREZINHA RIBEIRO NOHARA	168815916
562	GRACILDA MARIA DE LIMA	16714697X
563	VALERIA REGINA RUSSO	19679374
564	MIRIAN CELMA LUCIANO CAVALCANTI	174645144
565	ANDRÉA BONFIM VIEIRA	21711589
566	ALEXANDRE NUNES	249558701
567	PATRICIA HELENA PEDROSO	334194775
568	GIZELE SANCHES DOS SANTOS	292645594
569	ÉRICA SIMONI PEREIRA DIVINO	325604654
570	LUCILENE DE FÁTIMA MEDEIROS MARTINS	40317627x
571	CARINA DE FATIMA MEDEIROS	403174934
572	CAROLINA FRANÇA DE SOUZA	472620150
573	PAULO BRUNO PISTILI RODRIGUES	471904405
574	MAYARA FREITAS CAMPOS SANTOS	360515101
575	CIBELE AMANDA GALÃO	482362054
576	JÉSSICA TAMIRIS PIMENTA OLIVEIRA	327901238
577	RAYANE TISSIELLE KAISER DA SILVA	424568391
578	ANANDA PAULA BARROS SILVA	521504132
579	GISELE RESENDE BEVEVINO	199306898
580	CLAUDINEIA LUVISON DE CASTRO CARVALHO	19175658
581	LUCIMARA OLIVEIRA PRIOSTI	344389169
582	DANIELA PALMA COELHO	343099743
583	JULIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	435267292
584	DALETE DIAS	422863774
585	PÂMELA FERNANDA ALVES BERTOLOTO	446585130
586	GABRIELA BRANDINO DOS SANTOS	475860846
587	FRANCISCA ARIATILLA SILVA CARVALHO	222526610
588	TAÍSSA BIANCA SANTOS DE MOURA	48127652x
589	THAYS GOULART DE PROENÇA	38482304X
590	ANGÉLICA CAROLINA DOS SANTOS	418738737
591	CLARICE YARMALAVIÇOS	19359624
592	TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR	183237092
593	LILIANE RODRIGUES DA COSTA	275941243
594	KELI CRISTINA DO CARMO MANGILI CASTILHO	347512112
595	ANDREA TINAJERO DE OLIVEIRA	422868218
596	CRISTIANE DE NORONHA MOCELLIN	439868002
597	ROBERTA FABRÍCIO DOS SANTOS DANELON	346763022
598		

620	THAÍS FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	417495055
621	NATHALYE APARECIDA DINIZ SILVA FRANCO	437391164
622	MARILDA MOREIRA	202542993
623	MARISA BAGANHA AZEVEDO E SÁ	383672314
624	MARGARIDA LÚCIA LOURENÇO	14437009
625	LUCINEIA SILVA FERREIRA DOMÍNGUES	307930701
626	GISELE XAVIER SAMPAIO	226588312
627	ANDRESA ALEXANDRA RODRIGUES	8304605
628	PAULA CRISTINA THOMAZ DA COSTA REDINI	343372344
629	GRAZIELA USIGNOLO DINI	256780109
630	VANESSA DE AMORIM FIGUEIREDO	278566650
631	MÔNICA MANFRIN CHRYSOCHERI	306497633
632	DANIELE FERNANDA BATISTA DE MEIRA	296561174
633	MARIA CECÍLIA MILANEZ COSTA OLIVEIRA	333737313
634	FABIANA MARIA DA SILVA	347516427
635	LIZANDRA ARIANE MONARI CAMPOS	428551002
636	ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA	420000392
637	QUEILA PRESTES DE OLIVEIRA	436942501
638	NAIANE SILVA SANTOS	438963416
639	ELIS SIMON PROENÇA PAULINO	446903620
640	ITAMARA APARECIDA ALCOLÉA MAGOGA	462459664
641	AMANDA PÉROLA DA SILVA	471846193
642	VANESSA PATRÍCIA DE SOUZA	471834622
643	AMANDA SCARLET DOS SANTOS	479855705
644	EDWILCE DE FIGUEIREDO BARBOSA OLIVEIRA	M9354649
645	FERNANDA CORDEIRO SILVA	408807647
646	ANGÉLICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES	409948548
647	FERNANDA CRISTINA GARROTE	351429797
648	TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS DUARTE	407228032
649	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM	41393729X
650	MARISA CAMARGO DOS SANTOS DE CARVALHO	16290415
651	KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI	18958330
652	LILIAN ROMANO	21453367
653	MARISA SIMONE CONFORTINI	217145735
654	MARTA MARIA CORREA LOULA NUNES	249568895
655	KÁTIA ALESSANDRA LEME MACHADO	268631815
656	LIDIANE DE SANTANA SILVA	293090944
657	ANA PAULA DE ALMEIDA TREVISAN FELICIO	272790333
658	GISELE APARECIDA FERNANDES	342413375
659	PRISCILA GONÇALVES TAVARES TACONE	434272103
660	MARILAIANE DE SOUSA LEITE	335560556
661	JULIANA RODRIGUES CAMARGO DE RENZIS	40346917x
662	EDILENE APARECIDA DE ARAÚJO SOARES	409826285

663	MARJORIE DINIZ PEREIRA	409880826
664	TATIÉLI POLEIS DA SILVA	487221679
665	MICHELE PRISCILA DA SILVA	457341439
666	ÉVELYN FRANCINE SANTOS DA SILVEIRA	462874369
667	BRUNA MARTINS RABECA	481436327
668	AMANDA MIDENA JOÃO	552678867
669	TELMA REGINA CINOTTI DE SOUZA	204235157
670	MARINA RIBEIRO MENDONÇA DE MORAES	217478001
671	DÉBORA PIASECKI FADEL	202179151
672	GISLAINE DA SILVA MEIRA	226594890
673	MARCIA SUELI MONTORO ROSA	25373518x
674	WIUJMA DA SILVA CAIRES DE SOUZA	267719899
675	ANE MEIRE SILVÉRIO	256626388
676	ANA CAROLINA ROLIM	295322901
677	VALDILÉIA DE OLIVEIRA GOMES	259081899
678	CAMILA DORAY DE PAULA	294536243
679	SIMONE LOPES DE CARVALHO	330161593
680	LENI CORREA DA COSTA	329576446
681	SILMARA DE ARRUDA CAMPOS LEITE	409533567
682	CAMILA DUARTE BROSQUE MALAGÓ	431259641
683	LUZIA ARIANE MENDES	339399065
684	HELOIZE ASCENCIO HERRERA	336011350
685	SUELEN APARECIDA AYUMI HIGUCHI	401538023
686	DANIELLE BERGAMINI	441573332
687	VANDERLÉIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	414828306
688	JOSIANE BENGOLEA ANTUNES	428826003
689	PAOLA FERREIRA MONTEIRO MARTINS	340735727
690	SUZANE APARECIDA LOURENÇO KAMEOKA	482995191
691	AMANDA ANDRADE VIEIRA	488875237
692	MICHELE REGINA OLIVEIRA LORIANO	496920947
693	HELOISA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	375068533
694	KARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	413621182
695	CLAUDIA ELISABETH MATTIELLO RODRIGUES PEZZOTTA	149331319
696	JEANE GUEDES MENDONÇA FRANCO	196805569
697	MARIA NEIDE MOREIRA PEGO DE SOUZA	30737757x
698	ELAINE MAGANHATO PEREIRA	21268326
699	ROSANA DE FREITAS	63719650
700	ROBERTA RODRIGUES DA COSTA	236367808

*O candidato de nº 490, também classificado na lista especial de candidatos com deficiência, já foi convocado pelo edital da sessão de escolha realizada no dia 08/06/2015, tendo logrado vaga.

EDITAL SEDU/GS Nº 23 DE 01 DE JUNHO DE 2016

CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 08/06/2016

Horário: 9h

Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

- Número de vagas: 16

- A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Secretaria, em atendimento ao interesse público.

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

- Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão de Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

- Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

CLASSIF. GERAL	NOME	R.G.
29	ALBERTO ISSAMU SATO	59394225
30	SIMONE CORREA FONSECA	445756688
31	SHIRLEY CECILIA BEZERRA LIBIO	407076177
32	CLEIDE MARIA DE SENA AMORINI	351441293
33	EDVANEIDE MARIA BARBOSA	253731173
34	CLAUDIA DE JESUS CASSEMIRO	328366420
35	TALITA BUENO SABRIANO	459532765
36	DENISE SANTOS ARRUDA DA SILVA	407920377
37	GENI DE LOURDES MELA	17579103X
38	VANESSA PATRÍCIA DE SOUZA	471834622
39	SERGIO LUIZ ALMEIDA	9485899
40	KELE REGINA RAMOS BARBOSA	422449428
41	RAFAEL FELIPPE DA COSTA	41774318X
42	ANTONIO TOSHIO SATO	51890975
43	IVANILDE DA CUNHA	544323506
44	NEIDE FURQUIM	29627656X
45	ADRIANA MURARO	262858848
46	EDMILSON ALESSANDRO T. LIMA DA SILVA	262856918
47	MARCELA BIANCA PIRES DOS SANTOS	488365685
48	MARCOS VINICIUS GIL	479873513
49	ANDRE VENTURELLI LEME	399928455
50	ANESIO BRUNO JUNIOR	294097016
51	SELMA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	255494944
52	VALDIR DIAS CAMARGO	79697598
53	DENILSON SILVESTRE	189611364
54	NOELI PEREIRA DA COSTA SILVA	400723955
55	CARLOS ROBERTO GERONUTTI	12977646
56	CIBELE CERNOMORET SILVESTRE	26285773X
57	ANA PAULA RODRIGUES DE MORAIS	426531449
58	EDINEIA APARECIDA NOGUEIRA VIEIRA	278575456
59	APARECIDA KELLY NOBREGA PINAGE	3528182
60	MARINES BERGARA LUQUES SOUZA	197921966
61	EVELYN LAIS PORTELLA FERNANDES	406229491

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU/GS Nº 14/2016

(Dispõe sobre ampliação de classes de recursos multifuncionais para realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE, estabelecida pela Instrução Normativa SEDU/GS nº 07/2016).

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do número de classes de recursos multifuncionais para realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE, decorrente da demanda de alunos da rede municipal de ensino;

O Secretário Municipal da Educação de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, instrui:

Art. 1º O Anexo I-A da Instrução Normativa SEDU/GS nº 07/2016, atualizado pela presente Instrução, contemplará as salas em funcionamento e as novas Salas de Recursos Multifuncionais, integrando o módulo específico junto às unidades de educação básica.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Instrução Normativa SEDU/GS nº 07/2016.

Art.3º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de junho de 2016.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - A

MÓDULOS DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE SALAS
1. CEI 28 “Rauldineia Esteves Machado”	01
2. EM “Dr. Achilles de Almeida”	01
3. EM “Prof. Basílio Costa Daemon”	01
4. EM “Prof. Benedito José Nunes”	01
5. EM “Prof.ª Darlene Devasto”	01
6. EM “Dr. Hélio Rosa Baldy”	01
7. EM “Duljara Fernandes de Oliveira”	01
8. EM “Edward Frufur Marciano da Silva”	01
9. EM “Prof. Flávio de Souza Nogueira”	01
10. EM “Dr. Getúlio Vargas”	01
11. EM “Prof.ª Inês Rodrigues Cesarotti”	01
12. EM “Prof. Irineu Leister”	01
13. EM “José Mendes”	01
14. EM “Profª Julica Bierrenbach”	01
15. EM “Prof.ª Léa Ely Alonso Saliba”	01
16. EM “Leonor Pinto Thomaz”	01
17. EM “Prof. Luiz de Almeida Marins”	01
18. EM “Prof.ª Maria de Lourdes Ayres de Moraes”	01
19. EM “Prof.ª Maria de Lourdes Martins Martinez”	01
20. EM “Prof.ª Maria Domingas Tótor de Góes”	01
21. EM “Matheus Maylasky”	01
22. EM “Dr. Milton Leite Oliveira”	01
23. EM “Prof.ª Norma Justa Dall’Ara”	01
24. EM “Prof. Oswaldo de Oliveira”	01
25. EM “Prof. Paulo Fernando Nobrega Tortello”	01
26. EM “Avelino Leite de Camargo”	01
27. EM “Quinzinho de Barros”	01
28. EM “Rosa Cury”	01
29. EM “Tereza Ciambelli Gianini”	01
30. EM “Prof. Walter Carretero”	01
31. EM “Prof.ª Zilah Dias de Mello Scherepel”	01
32. EM “Prof.ª Maria Ignez Figueiredo Deluno”	01
33. EM “Prof. José Carlos Florenzano”	01
34. EM “Prof. Ary de Oliveira Seabra”	01
35. EM “Prof.ª Genny Kalil Milego”	01
TOTAL DE SALAS*	35

*O atendimento será realizado no período da manhã e da tarde.

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE.

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

CENTRAL DE RECICLAGEM 8h às 17h - (15) 3211.7458

Jd. Zulmira
Rua Salvador Stefanelli, 266

CORESO 8h às 17h - (15) 3227.6608

Além Ponte
Rua Encarnação Rando Castelluci, 70

Barcelona
Rua Chile, 401

Parque Vitória Régia
Rua José Henrique Dias, 215



Secretaria de Serviços Públicos

Músicas da melhor qualidade e muita informação para toda a população.

Prestige a rádio web da Prefeitura!



facebook/prefeituradesorocaba

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO "TAÇA BALTAZAR FERNANDES" Circular nº 035/16

A Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES) comunica às associações inscritas no Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" que a equipe EC MINEIRÃO foi considerada desistente (WO), portanto excluída do referido campeonato, conforme os artigos 43 e 45 do R.G.C.M.F.
Sorocaba, 30 de maio de 2016.

Daniel Pereira Querido
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Divisão de Esporte Social, Comunitário e de Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
"Taça Baltazar Fernandes"

Circular nº 036/2016

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008,

RESOLVE:

Alterar locais dos jogos do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

5ª Rodada 05 de junho (domingo)

Hora	Cr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	J/09	CC Aparecidinha	Associação Braga FC			AA Desp. Colorado
10:30	J/10	Arena Facens	EC Pirâmide			EC Milan
10:00	O/10	Arena Galo	Associação Sport Sorocaba			AA Vila Carvalho

Endereço do local:

- **Arena FACENS** – Rod Sem. José Erminio de Moraes nº 1425, km 1,5- Alto da Boa Vista
- **Centro de Convivência da Aparecidinha** – Rua João de Melo, s/nº - Aparecidinha
- **Estádio Erothides Leite da Cruz** (Arena Galo) – Rua José Raimundo de Andrade, 650, Éden

Sorocaba, 01 de junho de 2016.

Daniel Pereira Querido
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Divisão de Esportes Sociais, Comunitários e de Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO "TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

Circular nº 037/16

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa os atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 05/06 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
7997	JEFFERSON OTÁVIO CHAVES SILVA	SMF FC / BARÃO FC
4908	CLEBER DE SOUZA GAINO	EC LARANJEIRAS
142	FÁBIO VONA DIAS	EC LARANJEIRAS

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 01 de junho de 2016.

Daniel Pereira Querido
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Divisão de Esporte Social, Comunitários e de Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA Edital de Intimação de Julgamento nº. 007/16

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 03 de maio de 2016, conforme segue:

Data: Dia 18 de maio de 2016 (quarta feira)
Horário: 19h15min.

Processo nº 008/2016/TJD – 19h15min
Processo de origem 002/14 CD

Recorrente:
ALEXANDRE CRISTOPHER CARVALHO LIZAMA
ACORDAM os julgadores, em votação unânime, pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso de fls. 02-04, por ausência de provas que afastem a presunção de veracidade da

súmula da arbitragem, mantendo-se o acórdão de fl. 11 do Processo CD002/14, cuja cópia encontra-se juntada à fl. 12 destes autos, o qual aplicou a pena de suspensão ao atleta ALEXANDRE CRISTOPHER LIZAMA CARVALHO, pelo prazo de 5 anos, nos termos do artigo 61 c.c. 57, §2º do CJDMS. Sorocaba, 21 de Março de 2016.

Processo nº 009/2016/TJD - 19h30min
Recorrente:

LUAN FELIPE FERREIRA COUTO
ACORDAM os julgadores, em votação unânime, Pelo acolhimento do requerimento, anulando-se a inscrição do atleta pela equipe BAYER ITAPEMIRIM. Comunique-se a Semes.

Publique-se.
Sorocaba, 23 de maio de 2016.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/2016

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 062/2016/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão 2016.
Jogo (A/17): EC SÃO CRISTÓVÃO X EC PAULISTANO
Data: 07/05/16 – 15h30 (Euzébio Moreno)
MARCELO APARECIDO MELLO CONTE
Técnico, EC SÃO CRISTÓVÃO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 063/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2016.
Jogo (K/05): UNIÃO RECREATIVA CAMPESTRE-URCA X EC SOUSA INDEPENDENTE
Data: 08/05/16 – 10h00 (Johnson Controls)
ANDREW RODRIGUES
Atleta, UNIÃO RECREATIVA CAMPESTRE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 064/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2016.
Jogo (J/06): GREGÓRIO LEME FC X EC UNIÃO SOROCABA
Data: 08/05/16 – 10h10 (CT Craque do Amanhã)
ALAN ALEXANDRE PRUDÊNCIO HONÓRIO
Atleta, GREGÓRIO LEME FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 065/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2016.
Jogo (I/05): EC VILA MARIA/HORIZONTE FC X AA UNIÃO DO JD REFÚGIO
Data: 08/05/16 – 08h30 (CE Pinheiros)
EMERSON AMORIM PEREIRA
Atleta, EC VILA MARIA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

CARLOS PANTA DA SILVA
Técnico, EC VILA MARIA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 066/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2016.
Jogo (J/15): EC JARDIM MANCHESTER X EC MILAN
Data: 08/05/16 – 10h00 (Vitalino Pagliato)
RAFAEL REINALDO DUTRA
Atleta, EC MILAN
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 067/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (K/06): CA VILLA AMATO X UNIÃO DESPORTIVA CEDEGA FC
Data: 08/05/16 – 08h15 (CA Aparecidinha)
ROBERT WILLIAM ALVES DE SENA
Atleta, CA VILLA AMATO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.
Sorocaba, 10 de maio de 2016.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 007/2016

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 068/2016/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão 2016.
Jogo (A/22): CA MONTE NEGRO X AMÉRICA FC
Data: 14/05/16 – 15h30 (Luciano Pellegrini)
ANDERSON BEZERRA DA SILVA
Atleta, CA MONTE NEGRO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 069/2016/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2016.
Jogo (A/23): EC PAULISTANO X AA VILA HELENA
Data: 14/05/16 – 15h30 (Bráulio Garcia Clemente)
ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA
Atleta, EC PAULISTANO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

VANDERLEI DA SILVA MOREIRA
Atleta, AA VILA HELENA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 070/2016/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2016.
Jogo (A/24): AE PARQUE SÃO BENTO X EC SÃO CRISTÓVÃO
Data: 14/05/16 – 15h30 (Jambolão)
ROBSON NILTO CUSTÓDIO
Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

FLÁVIO PEREIRA FARONI
Atleta, EC SÃO CRISTÓVÃO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 071/2016/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2016.
Jogo (B/21): AA BEIRA RIO/GUIMARÃES DIESEL X EC SÃO GUILHERME
Data: 14/05/16 – 15h30 (EC SÃO GUILHERME)
CLAYTON LUCIANO DE MORAES PINTO
Atleta, AA BEIRA RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 072/2016/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2016.
Jogo (B/23): AA ARVORE GRANDE X EC NOVA ESPERANÇA
Data: 14/05/16 – 15h30 (Jardim Gonçalves)
JÚLIO ALVES DE MIRA NETO
RICARDO ALEXANDRE BRICOLLI
Atletas, AA ARVORE GRANDE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA JÚNIOR
Atleta, EC NOVA ESPERANÇA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

EDUARDO LUIZ COLONE
Técnico, EC NOVA ESPERANÇA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 073/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (A/08): EC PAINEIRAS X AC TORRES
Data: 15/05/16 – 10h00 (Wilson de Abreu)
JOSÉ MAURO ALVES DE SOUSA JÚNIOR
Atleta, AC TORRES
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 074/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (B/08): RÁPIDO VALÊNCIA FC X AA SANTA CRUZ

Data: 15/05/16 – 10h30 (Facens)
FERNANDO LUCAS DA SILVA
Atleta, RÁPIDO VALÊNCIA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 075/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (C/07): EC UNIDOS APARECIDINHA X AJAX EC
Data: 15/05/16 – 15h20 (CE Brigadeiro Tobias)
CARLOS MIGUEL DA SILVA
Atleta, EC UNIDOS APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

DANIEL LUIS DE LIMA ROCHA
Atleta, AJAX EC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 076/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (D/07): GARRA FC X SÃO RAIMUNDO FC
Data: 15/05/16 – 10h20 (CT Craque do Amanhã)
PABLO HENRIQUE MACHADO
Atleta, GARRA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 077/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (E/08): EC NOVE DE JULHO X BOCA MADELLA FC
Data: 15/05/16 – 10h30 (Vila Barão)
PETERSON ANDERSON ALVES DOS SANTOS
Atleta, EC NOVE DE JULHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA MACHADO
GABRIEL DINIZ KANASHIRO
Atletas, BOCA MADELLA FC

Processo nº 078/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (F/12): EC BÚLGAROS X EC MINEIRÃO
Data: 15/05/16 – 10h00 (Jambolão)
JOÃO FELIPE SILVERIO DA SILVA
WILLIAN DOMINGUES ROSA
Atletas, EC MINEIRÃO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 079/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (H/07): GE SOL NASCENTE X AD XX DE NOVEMBRO
Data: 15/05/16 – 10h30 (EC Pinheiros)
ELENILSON FERREIRA CARDOSO
Atleta, AD XX DE NOVEMBRO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ADILSON DE OLIVEIRA LUCAS
Massagista, AD XX DE NOVEMBRO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 080/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (H/08): CAGUAÇU FC X SESE SOCIEDADE ESPORTIVA SANTO EXPEDITO
Data: 15/05/16 – 15h20 (Jambolão)
GERSON MELO PEREIRA
RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS
Atletas, CAGUAÇU FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

CARLOS VINÍCIUS MARTINS
JANIEL ALVES DOS SANTOS
Atletas, SESE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 17 de maio de 2016.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008)**JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA****Edital de Intimação de Julgamento n.º 008/2016**

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo n.º 081/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (C/09): AJAX FC X EC COMERCIAL/TRADIÇÃO BOTA CHOPP
Data: 29/05/16 – 15h20 (Johnson Controls)
FÁBIO AGUILLAR
Atleta, AJAX FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ROMILDO DOS SANTOS ALMEIDA
Atleta, EC COMERCIAL
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 082/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (E/09): AA MAGNÓLIA X EC NOVE DE JULHO
Data: 29/05/16 – 10h30 (CE Pinheiros)
GETÚLIO FERNANDO MACHADO
LEORNADO MARTINELLE BELMEJO
Atletas, AA MAGNÓLIA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

MATHEUS CAMPOS MONTEIRO
Atleta, EC NOVE DE JULHO
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

WANDERSON BALESTRA
Atleta, EC NOVE DE JULHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 083/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (E/10): ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO X EC RODRIGUES PAULISTANO
Data: 29/05/16 – 10h30 (Jabolião)
FELIPE MANIEZZO
Atleta, ATLÉTICO PQ SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 084/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (F/15): DFD FC X EC SANTO AMARO
Data: 29/05/16 – 14h30 (CE Maria Eugênia)
ISAC MATHEUS MORAZ DE SOUZA
Atleta, DFD FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 085/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (I/07): AA UNIÃO DO JARDIM REFÚGIO X GREGÓRIO LEME FC
Data: 29/05/16 – 08h30 (Facens)
DIEGO FRANCISCO DA SILVA
GILMAR DA SILVA RODRIGUES
Atletas, AA UNIÃO DO JD REFÚGIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 086/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (G/10): AD FURIOSA REAL X EC MARIA CRISTINA/PROJ SOCIAL EC SÃO LORENZO
Data: 29/05/16 – 10h00 (CT Craque do Amanhã)
RONALDO LUIZ DA CRUZ
Atleta, EC MARIA CRISTINA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 087/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (G/09): EC JARDIM LOS ANGELES X AA FERROVIÁRIA/VILA PROGRESSO
Data: 29/05/16 – 10h10 (CE Maria Eugênia)
DIEGO NUNES CAMACHO
Atleta, AA FERROVIÁRIA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 088/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (H/09): AD XX DE NOVEMBRO X CAGUAÇU FC

Data: 29/05/16 – 08h15 (CE Maria Eugênia)
EDUARDO PAULO DE SENE
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Atletas, CAGUAÇU FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 089/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (I/07): AA VILA CARVALHO X EC LARANJEIRAS
Data: 29/05/16 – 08h30 (Facens)
LUAN AUGUSTO DA SILVA GRILLO
Atleta, EC LARANJEIRAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 090/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (A/10): ESTRELA DE OURO FC X FÊNIX FC
Data: 29/05/16 – 10h00 (Amanda de Almeida)
WELLINGTON JÚNIOR CORREA
Atleta, FÊNIX FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 091/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (L/07): SMF FC/BARÃO FC X ASSOCIAÇÃO AERO ESPORTE FC
Data: 29/05/16 – 15h20 (Vila Barão)
UALAS GOMES VIANA
Atleta, SMF FC/BARÃO FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ERICSON BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS
Atleta, ASSOCIAÇÃO AERO ESPORTE FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 092/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (L/08): CAMISA 10 FC X EC BOTAFOGO VITÓRIA RÉGIA
Data: 29/05/16 – 08h30 (CE Maria Eugênia)
CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA
Atleta, CAMISA 10 FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 093/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (M/08): AA TIGRÃO X ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE VILA ASTÚRIAS
Data: 29/05/16 – 10h00 (Arena Tigrão)
ALEX SANDRO DOS SANTOS MELLO
WESLEY APARECIDO SANTANA
Atletas, AA TIGRÃO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

RENAN RODRIGUES DOS SANTOS
Atleta, ASSOCIAÇÃO UNIDOS V. ASTÚRIAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 094/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (N/08): EC NOVA UNIÃO DO JARDIM NOVA ESPERANÇA X JARDIM BRASÍLIA FC
Data: 29/05/16 – 10h30 (CE Brigadeiro Tobias)
LEANDRO ALMEIDA SILVA
Atleta, EC NOVA UNIÃO JD N. ESPERANÇA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ROBERTO DA SILVA DO CARMO FIDÊNCIO
Atleta, JARDIM BRASÍLIA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo n.º 095/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (P/07): EC SÃO GUILHERME X AA JUVENTUS
Data: 29/05/16 – 10h00 (CE Maria Eugênia)
FELIPE DIAS DE OLIVEIRA
Atleta, EC SÃO GUILHERME
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

MAURO SÉRGIO CRUZ LINO
Atleta, AA JUVENTUS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008)**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**
Edital N.º 008/2016

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 08 de junho de 2016. (Quarta-feira)
Horário: 19h15min.

Processo n.º 010/2016/TJD - 19h15min

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016.
Jogo (C/09): AJAX FC X EC COMERCIAL/TRADIÇÃO BOTA CHOPP
Data: 29/05/16 – 15h20 (Johnson Controls)
Denunciados:

AJAX FC
Incurso no art. 69-A do CJDMS art. 45-A do RGCMF.

ROGER CRISTIANO FOGAÇA
Atleta, AJAX FC
Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS

Publique-se.
Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SEMOB**Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras****SECRETARIA DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei n.º 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital viram ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Rua José Fontoura Costa no Bairro Caguaçu, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: CAGUAÇU
RUA: José Fontoura Costa
TRECHO: Total

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 118,95 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. **IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. **PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do subleito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. **BASE DE BRITA GRADUADA:** compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. **IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. **CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.5. **BINDER USINADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Rua José Fontoura Costa**BAIRRO: Caguaçu**

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Escav. E carga de material de 1 / 2 categoria	m3	674,79	3,50	2.361,77
2	Transporte de material de 1ª ou 2ª categoria até 01 Km	m3	577,32	2,08	1.200,83
3	Transporte de material de 1ª ou 2ª categoria até 15 Km	m3	266,17	0,65	173,01
4	Compactação de terra medido no aterro	m3	415,67	1,76	731,58
5	Abertura de caixa até 25 cm, incluindo escavação, compactação, transporte e preparo de sub-leito	m2	1.451,00	4,70	6.819,70
6	Base de brita graduada	m3	217,65	88,90	19.349,09
7	Imprimação Betuminante Ligante	m2	2.902,00	1,00	2.902,00
8	Revestimento de concreto asfáltico, inclusive transporte (CBUQ) e = 0,05cm	m3	72,55	485,00	35.186,75
9	Revestimento de Pré-misturado a quente, inclusive transporte (BINDER) e = 0,05cm	m3	72,55	361,70	26.241,34
10	Guia de Concreto Fck 20MPa (extrusada)	m3	34,56	398,87	13.784,95
11	Passeio de concreto Fck 15MPa, inclusive preparo de caixa e lastro - e = 0,07cm	m3	40,32	365,50	14.736,96
Total Custo ->					RS 123.487,96
Reajuste de Contrato (16,47%) ->					RS 20.338,47
BDI (20%) ->					RS 28.765,28
Total Geral ->					RS 172.591,71

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 01 de Junho de 2016

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
SECRETARIO DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

SPG**Secretaria de Planejamento e Gestão****DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO
2000/11323
2007/8776
2014/25785
2015/9169
2011/18520

INTERESSADO
HELIO MATHIAZZI
SISTEMA FACIL INCORP. IMOB. SOROCABA
ELAINE DAS NEVES KADIAMA
LUIZ HENRIQUE MOYSES BETTI
VOSSOROCA DO BRASIL PROJ.IMOB. LTDA

SOLICITANTE
HELIO MATHIAZZI
LUCIANO LUIS DE OLIVEIRA
ELAINE DAS NEVES KADIAMA
LUIZ HENRIQUE MOYSES BETTI
SERGIO CAPRONI

Sorocaba, 03/06/2016.

Nadia da Costa Teixeira Feitosa
Chefe da Divisão de Relacionamento com o Cidadão

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES/GS Nº 13/2016.

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Padronização do Material Curativo)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso VI, do Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas para compor a Comissão Especial de Padronização do Material Curativo, as servidoras a seguir relacionadas:

- a) Aline Fernanda Negri – Enfermeira da UBS Nova Sorocaba
 b) Angelita Moreira Lenz – Enfermeira do Almoarifado de Medicamentos
 c) Anamaria Martello Santos – Enfermeira Supervisora de Área de Saúde da Divisão de Materiais Médicos, Hospitalares e Farmacêuticos
 d) Juliana Fidelis Domingues – Enfermeira Supervisora de Área de Saúde da Área de Atenção à Saúde
 e) Juliana Maria de Góes – Enfermeira do Serviço de Atendimento Domiciliar
 f) Uaiara Aline De Oliveira Kaizer – Enfermeira Supervisora de Área da Policlínica Municipal.

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão Especial serão desenvolvidos, sob a presidência da primeira designada, esgotando-se com a divulgação dos estudos e a definição dos materiais a serem padronizados na Rede Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Pelas atividades exercidas na Comissão, seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo de relevante interesse público.

Artigo 4º - Os membros da presente Comissão poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário de Saúde.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Junho de 2016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Secretário da Saúde

EXTRATO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO SES ÁREA DE ATENÇÃO À SAUDE

Processo Administrativo PA nº 7.333/2016 Deficiência Visual

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, através da Comissão Especial de Seleção nomeada pelas Portarias SES nº 03/2016 e 10/2016, tendo em vista o Termo de Revogação assinado pelo Sr. Secretário da Saúde, declara REVOGADO o Chamamento SES – P.A. nº 7.333/2016, destinado à CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA, EM CONJUNTO COM A MUNICIPALIDADE, PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

Sorocaba, 31 de Maio de 2016.

Aline Juliane da Silva
Membro Comissão Especial de Seleção

Perla Reje Gutierrez Almenara
Membro Comissão Especial de Seleção

Carlos Eduardo Golob Lara Santos
Presidente Comissão Especial de Seleção

EXTRATO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO SES ÁREA DE ATENÇÃO À SAUDE

Processo Administrativo PA nº 7.748/2016 Serviços de Fonoaudiologia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, através da Comissão Especial de Seleção nomeada pelas Portarias SES nº 03/2016 e 10/2016, tendo em vista o Termo de Revogação assinado pelo Sr. Secretário da Saúde, declara REVOGADO o Chamamento SES – P.A. nº 7.748/2016, destinado à CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES PARA EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, E EM CONJUNTO COM A MUNICIPALIDADE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FONOAUDIOLÓGIA.

Sorocaba, 31 de Maio de 2016.

Aline Juliane da Silva
Membro Comissão Especial de Seleção

Perla Reje Gutierrez Almenara
Membro Comissão Especial de Seleção

Carlos Eduardo Golob Lara Santos
Presidente Comissão Especial de Seleção

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL CHAMAMENTO SES ÁREA DE ATENÇÃO À SAUDE

Processo Administrativo PA nº 7.334/2016 Deficiência Física e Múltiplas Deficiências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, através da Comissão Especial de Seleção nomeada pelas Portarias SES nº 03/2016 e 10/2016, tendo em vista o Termo de Revogação Parcial assinado pelo Sr. Secretário da Saúde, declara REVOGADOS o Lote 01 e Lote 04 do Chamamento SES – P.A. nº 7.334/2016, destinado à CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA, EM CONJUNTO COM A MUNICIPALIDADE, PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS.

Sorocaba, 31 de Maio de 2016.

Aline Juliane da Silva
Membro Comissão Especial de Seleção

Perla Reje Gutierrez Almenara
Membro Comissão Especial de Seleção

Carlos Eduardo Golob Lara Santos
Presidente Comissão Especial de Seleção

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL CHAMAMENTO SES ÁREA DE ATENÇÃO À SAUDE

Processo Administrativo PA nº 7.335/2016 Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro do Autismo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, através da Comissão Especial de Seleção nomeada pelas Portarias SES nº 03/2016 e 10/2016, tendo em vista o Termo de Revogação Parcial assinado pelo Sr. Secretário da Saúde, declara REVOGADOS o Lote 02 e Lote 03 do Chamamento SES – P.A. nº 7.335/2016, destinado à CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA, EM CONJUNTO COM A MUNICIPALIDADE, PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO.

Sorocaba, 31 de Maio de 2016.

Aline Juliane da Silva
Membro Comissão Especial de Seleção

Perla Reje Gutierrez Almenara
Membro Comissão Especial de Seleção

Carlos Eduardo Golob Lara Santos
Presidente Comissão Especial de Seleção

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses

Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 5.576/2016

Interessado: Ednéia Germano Martins
Endereço: Rua Guianas, nº 108 – Parada do Alto
Auto de Imposição de Penalidade nº 75 de 18/04/2016
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.761/2016

Interessado: Laerte Novais Santos
Endereço: Rua José Martinez Perez, nº 1.426 – Vitória Régia
Auto de Imposição de Penalidade nº 68 de 12/04/2016
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.762/2016

Interessado: Laerte Novais Santos
Endereço: Rua José Martinez Perez, nº 1.426 – Vitória Régia
Auto de Imposição de Penalidade nº 69 de 12/04/2016
Assunto: Indeferimento de recurso.

Sorocaba, 25 de Maio de 2016.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária

Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 – Centro
Tel. 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 29.479/11

Restaurante Guimaraes & Santos Ltda - ME
Restaurante e similares
Avenida Paraná, 2821 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

2-Processo nº. 29.493/11

Apex Tool Group Indústria e Comércio de Ferramentas Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Liberdade, 4055 - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000145-1-6

3-Processo nº. 31.028/13

Edmar Luiz da Silva & Cia Ltda - ME
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Avenida Itavuvu, 2375 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-109-000061-1-4

4-Processo nº. 7.993/14

Pedro Luiz Mambu Sorocaba - ME
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Rua José Trugillano, 995 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

5-Processo nº. 13.499/14

Makro Atacadista S/A
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Rua João Ribeiro de Barros, 1411 - Vila Odim Antão, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-469-000024-1-0
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

6-Processo nº. 13.580/14

Antônio José das Graças Bar
Rua Guilherme Briviglieri, 336 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

7-Processo nº. 18.338/14

N & R Restaurante Empresarial Ltda - ME
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Araraquara, 505 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

8-Processo nº. 21.020/14

Armando Marques Pereira Sorocaba - ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Professor Glodomiro Pereira, 130 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

9-Processo nº. 34.598/14

Rp Cafeteria & Choperia Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Itavuvu, 3373 - Lj. 3065 - L.3 - Jardim Santa

Cecília, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

10-Processo nº. 5.057/15

Patricia Martins Francisco - ME
Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
Rua Primo Pereira, 190 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000274-1-3

11-Processo nº. 11.102/15

Tecscreen Indústria de Produtos Técnicos para Serigrafia Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
Rua Quinze de Agosto, 5320 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

12-Processo nº. 16.403/15

Ceama Sorocaba
Unidade ambulatorial do IAMSPE
Avenida Barão de Tatuí, 372 - Vergueiro, Sorocaba-SP
Solicitação Indeferido

13-Processo nº. 16.721/15

Ulisses Ricardo da Costa Nunes
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Leopoldo Machado, 408 - S.03 - Vl. Amélia, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-000462-1-3
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-000463-1-0 – Equipamento 9345/FUNX/RK 10/60 KV/10 MA
Motivo: Encerramento das atividades
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

14-Processo nº. 23.629/15

Kissaten Pães e Doces Ltda - ME
Padaria e confeitaria
Rua Almirante Barroso, 251 - Vila Independência, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9597
Recurso Indeferido

15-Processo nº. 23.638/15

Pietro Angelo Mario Evaso - ME Bar
Rua Cesário Mota, 407 - Centro, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9580
Recurso Indeferido

16-Processo nº. 24.270/15

Tecscreen Indústria de Produtos Técnicos para Serigrafia Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
Rua Quinze de Agosto, 5320 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

17-Processo nº. 28.149/15

Maurício Vieira da Silva Sorocaba
Comércio varejista de materiais de construção
Avenida Ipanema, 3820 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9603
Recurso Indeferido

18-Processo nº. 28.165/15

Itacom Comércio de Materiais para Construção Ltda
Comércio varejista de materiais de construção
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2112 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9615
Recurso Indeferido

19-Processo nº. 28.563/15

Antônio Tadeu Martins
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua São Bento, 32 - 8º Andar / S.86 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-

863-000594-1-2

Renovação Licença Raio X - Validade: 09/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000595-1-0

20-Processo nº. 28.690/15

N & R Restaurante Empresarial Ltda - ME
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Conde Zeppelin, 3356 - Galpão 03 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço Indeferido

21-Processo nº. 29.076/15

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica / ambulatório I
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social Deferido

22-Processo nº. 29.077/15

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica / ambulatório I
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Paulo Góes Ribeiro
Deferido

23-Processo nº. 29.091/15

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica / ambulatório I
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Luiz Carlos Duilio Garbossa
Deferido

24-Processo nº. 30.882/15

Flávio Luiz Zanata
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Doutor Arthur Gomes, 133 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000191-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000192-1-6

25-Processo nº. 31.088/15

M E da Silva Rocha - ME Bar
Rua Rodrigues do Prado, 462 - Vila Haro, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9610
Recurso Indeferido

26-Processo nº. 31.261/15

Wilson Olegário Campagnone
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Monsenhor João Soares, 75 - 1º Andar / S.03 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001245-1-6

27-Processo nº. 31.323/15

LM Laboratório de Prótese Dentária Manabu Ltda - ME
Serviços de prótese dentária
Rua Doutor Afonso Pena, 70 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/01/2017
Deferido nº CEVS 355220501-325-000008-1-7

28-Processo nº. 31.984/15

Dimlog Logística Eireli
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Santa Clara, 53 - Centro, Sorocaba-SP
Solicitação da AFE - ANVISA Deferido

29-Processo nº. 31.985/15

Dimlog Logística Eireli
Comércio atacadista de

instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Santa Clara, 53 - Centro, Sorocaba-SP
Solicitação da AFE - ANVISA Deferido

30-Processo nº. 31.986/15

Dimlog Logística Eireli
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Santa Clara, 53 - Centro, Sorocaba-SP
Solicitação da AFE - ANVISA Deferido

31-Processo nº. 32.159/15

Dr Odontologia Sorocaba Ltda
Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
Rua Salvador Corrêa, 137 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/02/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001808-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 17/02/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001809-1-2

32-Processo nº. 32.281/15

Bazzo Augusto e Gil Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I
Rua Pará, 214 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000445-1-2

33-Processo nº. 33.124/15

Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
Rua Lygia Fante, 128 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001233-1-5

34-Processo nº. 33.301/15

Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
Rua Lygia Fante, 128 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Inserção de equipamento de raio X
Deferido nº CEVS 355220501-863-002026-1-4

35-Processo nº. 34.632/15

Marcus Vinicius Rodrigues Senne
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Avenida Ipanema, 975 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001040-1-9
Motivo: Desativação de equipamento de raio X marca Gnatus Timex 70 de 70 kvp e 9 ma e número de série 4216544005

36-Processo nº. 34.706/15

Heloisa Festa Casali
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua José Maria da Fontoura, 132 - S.01 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001603-1-8

37-Processo nº. 34.707/15

Heloisa Festa Casali
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua José Maria da Fontoura, 132 - S.02 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001604-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 16/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001605-1-2

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

<p>PORTARIA Nº171/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ricardo Camzano, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Jonas Pastori de 02/05/2016 à 23/05/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>
--

<p>PORTARIA Nº172/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vanderlei Oliveira Duarte, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Andre Wilin Paccola de 13/06/2016 à 27/06/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>
--

<p>PORTARIA Nº173/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ricardo Camzano, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Edson Aparecido Ribeiro de 13/06/2016 à 05/07/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>
--

<p>PORTARIA Nº174/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Luciano Aparecido Vieira, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. João Amadeu Martins de 13/06/2016 à 04/07/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº175/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcelo Godoy Proença, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Joaquim Antonio Ramos de 01/06/2016 à 10/07/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº176/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Helio Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. José Claudio Soares de 13/06/2016 à 11/07/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>
--

<p>PORTARIA Nº177/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Jair Poveda Nunes, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Kende Cristiano Silva Vieira de 13/06/2016 à 07/07/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº178/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Julio Cesar Furini, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Roberto Carlos de Jesus de 13/06/2016 à 03/07/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº179/2016 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Roberto Santine, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Samuel Rodrigues Tadei de 13/06/2016 à 11/07/2016.</p> <p>Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>
--

<p>PORTARIA Nº180/2016 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETA, o servidor Nathan de Oliveira Torres, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº181/2016 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Topografia e Cadastro, o servidor Adatauto Antonio, que passará a exercer suas atividades no Setor de Materiais e Logística.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº182/2016 (Dispõe sobre vacância de cargo)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Oficial de Administração I, do Sr. Claudio Roberto Demarchi, lotado no Setor de Controle e Receita, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991.</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>

<p>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p>NOTIFICAMOS o servidor Douglas Gomes Ribeiro Ferreira, para comparecer no Ambulatório Médico do SAAE, sito a Av. Camilo Júlio, 255, Jd. Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, no horário das 12h as 14h e 30min, de 2ª a 6ª feira, no prazo de 05(cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação do presente, para consulta referente à ALTA MÉDICA recebida da FUNSERV.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rosângela Dias de Almeida Rodrigues Chefe do Departamento de Administração de Pessoal</p>
--

<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ESPEDITO QUINELATO PEREIRA, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/1998 e Adicional de Tempo de Serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em Julho/2015, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 24 de Maio de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>
--

<p style="text-align: center;">Rosângela Dias de Almeida Rodrigues Chefe do Departamento de Administração de Pessoal</p>

<p>Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 44/2016</p> <p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjuicado o Pregão Eletrônico nº 44/2016 - Processo Administrativo nº 2.050/2016, destinado ao fornecimento de ortofosfato de sódio. Sorocaba, 31 de março de 2016. Cátia Regina Pereira Tardelli - Pregoeira.</p>

<p>Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 13/2016</p> <p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 7º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjuicado o Pregão Presencial nº 13/2016 - Processo Administrativo nº 7.382/2015, destinado à contratação de empresa para fornecimento e instalação de Grupos Motores Geradores para as instalações da Estação Elevatória de Esgoto Nº 5 (EEE-5) Trecho II, Estação Elevatória de Esgoto Nº 10 (EEE-10) Trecho I e Estação de Tratamento de Água (ETA) Cerrado do SAAE Sorocaba. Sorocaba, 31 de maio de 2016. Ema Rosane Lied Garcia Maia - Pregoeira.</p>
--

<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. MANOEL ANTONIO DA SILVA, Calceiro, Grupo OP 10 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Março/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 24 de Maio de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>
--

<p style="text-align: center;">Rosângela Dias de Almeida Rodrigues Chefe do Departamento de Administração de Pessoal</p>

<p style="text-align: center;">DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE</p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:</p>
--

<p>Nº 698/2016 INTERESSADO: SÔNIA ARCHILLA SABINO ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ENDEREÇO: RUA: MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 29 – JD. HORIZONTES DE SOROCABA</p>
--

<p>Nº 10797/2004 INTERESSADO: GUILHERME BELLOTTO PIRES ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL ENDEREÇO: RUA: COSTA RICA, Nº 251 – PARADA DO ALTO</p>
--

<p>Nº 1302/2016 INTERESSADO: WILLIAN FERNANDO MOTA ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ENDEREÇO: RUA: DÁCIO PANISE, 31 – WANEL VILLE Dayane Mirandane Gonzalez Chefe do Setor de Controle e Receita</p>

<p style="text-align: center;">Saint Clair C. de Mello Neto Chefe do Departamento de Receita</p>

URBES

<p>Extrato de Convênio Processo nº 982/2016</p> <p>Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.</p> <p>Prazo: Indeterminado.</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.</p> <p>Conveniada: Alberes Francisco Macena de Oliveira</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 24 de maio de 2016.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
--

<p>Extrato do Contrato nº 9912341181 Processo CPL nº 2362/13</p> <p>Objeto: Termo Aditivo nº 163410, do contrato nº 9912341181 – Contratação de empresa para serviços postais.</p> <p>Aditamento: Fica o contrato em referência aditado em aproximadamente 16,5%(dezesseis vírgula cinco por cento) do seu valor total, de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Retificação: Fica retificado o preâmbulo do contrato supracitado, quanto aos representantes legais da contratada.</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios</p> <p>Valor: R\$ 541.026,00 (quinhentos e quarenta e um mil e vinte e seis reais).</p> <p>Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.</p> <p>Assinatura: 24 de maio de 2016.</p> <p>Sorocaba, 31 de maio de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO SAAE</p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o deferimento das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS: Nº 1320/2016 INTERESSADO: LEANDRO COELHO E OUTRO ASSUNTO: Alteração de Titularidade ENDEREÇO: ALFREDO FERNANDES - 1040 - NP 36 - BRIGADEIRO TOBIAS</p>

<p>Nº 376/2001 INTERESSADO: Simone Mastrocola Zalla Domingues ASSUNTO: Alteração de titularidade e polo passivo ENDEREÇO: RUA ANGELO ELIAS - 555 - JD SANTA ROSALIA</p>

<p style="text-align: center;">Luciane Rosa Ferreira Corrales Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo</p>
--

<p>PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO SAAE</p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 1555/2011 INTERESSADO: PROCESSO DA EXECUÇÃO FISCAL ASSUNTO: Alteração de Titularidade ENDEREÇO: RUA JOAO GABRIEL MENDES - 1972 - VL PROGRESSO Luciane Rosa Ferreira Corrales Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo</p>
--

<p style="text-align: center;">PGA/DEFA SAAE</p> <p>NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO: Nº 2.082/2015 INTERESSADO: DIVINO PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água Independente ENDEREÇO: Rua Joaquim Estanislau Cruz – nº 81 – Jardim Novo Mundo</p> <p style="text-align: center;">Luciane Rosa Ferreira Corrales Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo</p>

<p style="text-align: center;">PGA/DEFA SAAE</p> <p>NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO: Nº 3122/2016 INTERESSADO: CARLOS FERNANDO COU TO DE CAMPOS ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água ENDEREÇO: Rua Terezinha de Oliveira Franco – nº 20 – Santa Marina I Luciane Rosa Ferreira Corrales Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo</p>
--

<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. ROSANA REGINA DALAVA, Oficial de Administração I, Grupo AD 10 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Março/2016, conforme consta dos registros funcionais da servidora, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 24 de Maio de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Rodrigo Antonio Maldonado Silveira Diretor Geral</p>
--

<p style="text-align: center;">Rosângela Dias de Almeida Rodrigues Chefe do Departamento de Administração de Pessoal</p>

Trânsito e Transportes

<p>Extrato de Convênio Processo nº 865/2016</p> <p>Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.</p> <p>Prazo: Indeterminado.</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.</p> <p>Conveniada: José Luiz Delbone - ME</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 18 de maio de 2016.</p> <p>Sorocaba, 30 de maio de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/15 PROCESSO CPL Nº 2063/15 LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OPERADORA DE CARTÃO DE DÉBITO.</p>
--

<p>PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO</p> <p>A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 036/15 – CPL nº 2063/15.</p> <p>Sorocaba, 01 de junho de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Cibele Soares Pregoeira</p>
--

Extrato do Contrato nº 018/16
Processo nº: 210/2016
 Objeto: Prestação de Serviços de Confeção e Fornecedor de Uniformes para Funcionários da URBS.
 Prazo: De 19/05/2016 à 18/05/2017.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBS.
 Contratada: RAFAEL AUGUSTO SUDÁRIO SOROCABA ME.
 Valor: R\$ 6.742,40 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
 Assinatura: 19 de maio de 2016.
 Sorocaba, 30 de maio de 2016.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Termo do Compromisso nº 001/16
Processo CPL nº: 2265/2015
 Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 005/16
 Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Sinalização Trânsito - Lote nº 01
 Prazo: De 19/05/2016 à 18/05/2017.
 Detentora: Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda - ME
 Valor do Lote nº 01: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

LOTE Nº 01					Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
Lote	Item	Qtde	Un.					
01	01	1500	Pç	Coluna tipo PP de 2 1/2" x 3,60m com espessura de 3,35mm em aço carbono 1010-1020 galvanizado à fogo, para sinalização vertical.	Rodoeste	114,00	171.000,00	
R\$ Total do Lote							171.000,00	

Assinatura: 19 de maio de 2016.
 Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 016/16
Processo nº: 207/2016

Objeto: Locação de 01 (uma) Auto-Envelopadora, modelo PS 750/2 A4 com o fornecimento de cola para o fechamento das notificações e auto de infrações a serem processadas no Setor de Processamento de Infrações de Trânsito.
 Prazo: De 16/05/2016 à 15/05/2017.
 Locatária: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBS.
 Locadora: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. – EPP
 Valor: R\$ 10.491,60 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
 Assinatura: 16 de maio de 2016.
 Sorocaba, 30 de maio de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 011/16
Processo nº: 208/2016

Objeto: Fornecedor de Micro Esferas de Vidro Retro Refletivas Tipo I Drop-on, para sinalização horizontal no Município de Sorocaba/SP.
 Prazo: De 02/05/2016 à 01/05/2017.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBS.
 Contratada: SUPRÍVIAS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA
 Valor: R\$ 13.612,50 (treze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
 Assinatura: 02 de maio de 2016.
 Sorocaba, 30 de maio de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde.	Valor		
			Multas	Unitário	Total Previsto
74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	19.229	R\$ 85,13		R\$ 1.636.984,77
50020	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	6.794			R\$ 1.301.074,45
73862	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	6.370	R\$ 85,13		R\$ 542.278,10
51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	5.160	R\$ 127,69		R\$ 658.880,40
55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	3.278	R\$ 85,13		R\$ 279.056,14
60501	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	2.814	R\$ 191,54		R\$ 538.993,56
57461	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELA AUTORIDADE	2.333	R\$ 85,13		R\$ 198.608,29
74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	1.935	R\$ 127,69		R\$ 247.080,15
55416	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO	1.433	R\$ 53,20		R\$ 76.235,60
55680	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	1.046	R\$ 127,69		R\$ 133.563,74
60503	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1.020	R\$ 191,54		R\$ 195.370,80
54521	ESTACIONAR NO PASSEIO	954	R\$ 127,69		R\$ 121.816,26
52070	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	852	R\$ 53,20		R\$ 45.326,40
55416	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO	757	R\$ 127,69		R\$ 96.661,33
54526	ESTACIONAR AO LADO/ SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO	703	R\$ 127,69		R\$ 89.786,07
55411	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	653	R\$ 53,20		R\$ 34.739,60
51930	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PI CTB	512	R\$ 191,54		R\$ 98.068,48
56810	TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL. CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO	439	R\$ 53,20		R\$ 23.354,80
59910	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	429	R\$ 191,54		R\$ 82.170,66

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

56732	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	402	R\$ 85,13		R\$ 34.222,26
58196	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	358	R\$ 574,62		R\$ 205.713,96
60412	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	349	R\$ 127,69		R\$ 44.563,81
57380	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	334	R\$ 191,54		R\$ 63.974,36
55411	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	304	R\$ 127,69		R\$ 38.817,76
51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	294	R\$ 127,69		R\$ 37.540,86
53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	272	R\$ 85,13		R\$ 23.155,36
74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	261	R\$ 574,61		R\$ 149.973,21
55090	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	258	R\$ 85,13		R\$ 21.963,54
55415	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS	242	R\$ 53,20		R\$ 12.874,40
54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SÁIDA DE VEÍCULOS	219	R\$ 85,13		R\$ 18.643,47
55413	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	176	R\$ 53,20		R\$ 9.363,20
55415	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS	141	R\$ 127,69		R\$ 18.004,29
56731	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	125	R\$ 85,13		R\$ 10.641,25
55414	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	123	R\$ 53,20		R\$ 6.543,60
54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	114	R\$ 127,69		R\$ 14.556,66
70301	CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	112	R\$ 191,54		R\$ 21.452,48
70640	CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR COM OS FARÓIS APAGADOS	102	R\$ 191,54		R\$ 19.537,08
54527	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	101	R\$ 127,69		R\$ 12.896,89
60841	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO	97	R\$ 127,69		R\$ 12.385,93
55250	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	96	R\$ 85,13		R\$ 8.172,48
73661	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	94	R\$ 85,13		R\$ 8.002,22

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

56850	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	93	R\$ 85,13		R\$ 7.917,09
-------	---	----	-----------	--	--------------

I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde.	Valor		
			Multas	Unitário	Total Previsto

72340	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	79	R\$ 85,13		R\$ 6.725,27
58433	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO	76	R\$ 127,69		R\$ 9.704,44
70561	CONDUIZIR MOTOCICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	72	R\$ 191,54		R\$ 13.790,88
58191	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	69	R\$ 574,62		R\$ 39.648,78
54870	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	67	R\$ 127,69		R\$ 8.555,23
58350	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	64	R\$ 127,69		R\$ 8.172,16
55413	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	59	R\$ 127,69		R\$ 7.533,71
68580	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	59	R\$ 85,13		R\$ 5.022,67
52152	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	54	R\$ 191,54		R\$ 10.343,16
54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	54	R\$ 85,13		R\$ 4.597,02
56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	52	R\$ 53,20		R\$ 2.766,40
69502	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	52	R\$ 191,54		R\$ 9.960,08
58434	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA	49	R\$ 127,69		R\$ 6.256,81
65640	CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	44	R\$ 191,54		R\$ 8.427,76
59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	39	R\$ 957,70		R\$ 37.350,30
55414	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	38	R\$ 127,69		R\$ 4.852,22
60681	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	38	R\$ 127,69		R\$ 4.852,22

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

58194	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS	37	R\$ 574,62		R\$ 21.260,94
70481	CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO SI CAPACETE	35	R\$ 191,54		R\$ 6.703,90
56300	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	34	R\$ 85,13		R\$ 2.894,42
56225	PARAR NOS DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO E MARCAS DE CANALIZAÇÃO	33	R\$ 53,20		R\$ 1.755,60
52151	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	31	R\$ 191,54		R\$ 5.937,74
52311	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	31	R\$ 85,13		R\$ 2.639,03
55920	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	30	R\$ 85,13		R\$ 2.553,90
60174	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	26	R\$ 191,54		R\$ 4.980,04
56221	PARAR NO PASSEIO/CALÇADA	25	R\$ 53,20		R\$ 1.330,00
57200	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	24	R\$ 127,69		R\$ 3.064,56
61220	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	23	R\$ 191,54		R\$ 4.405,42
75870	TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. PI TRANSP. PÚBL. COLETIVO PASSAG.	23	R\$ 191,54		R\$ 4.405,42
53710	TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL	19	R\$ 85,13		R\$ 1.617,47
54525	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	18	R\$ 127,69		R\$ 2.298,42
64400	FAZER USO DO FACHO DE LUZ ALTA DOS FARÓIS EM VIAS PROVIDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16	R\$ 53,20		R\$ 851,20
73150	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA	14	R\$ 85,13		R\$ 1.191,82
54010	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	13	R\$ 127,69		R\$ 1.659,97
58000	DEIXAR GUARDAR DIST SEGURANÇA LAT/FRONT ENTRE SEU VEIC E DEMAIS E AO BORDO PISTA	12	R\$ 127,69		R\$ 1.532,28
53980	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	10	R\$ 53,20		R\$ 532,00
54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	10	R\$ 85,13		R\$ 851,30
55412	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	8	R\$ 127,69		R\$ 1.021,52
60411	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	8	R\$ 127,69		R\$ 1.021,52

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

64830	USAR BUZINA QUE NÃO É DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES	8	R\$ 53,20		R\$ 425,60
68232	TRANSITAR C/ VEÍC E/OU CARGA C/ DIMENSÕES SUPERIORES EST P/SINALIZAÇÃO S/AUTORIZ	8	R\$ 127,69		R\$ 1.021,52
58193	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS, JARDINS PÚBLICOS	7	R\$ 574,62		R\$ 4.022,34

I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde.	Valor		
			Multas	Unitário	Total Previsto
64910	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	7	R\$ 53,20		R\$ 372,40
70721	CONDUIZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 7 ANOS	7	R\$ 191,54		R\$ 1.340,78
70991	CONDUIZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	7	R\$ 85,13		R\$ 595,91
54524	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFÚGIOS	6	R\$ 127,69		R\$ 766,14
58192	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	6	R\$ 574,62		R\$ 3.447,72
58270	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	6	R\$ 127,69		R\$ 766,14
58511	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC PI/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR	6	R\$ 85,13		R\$ 510,78
63941	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS	6	R\$ 191,54		R\$ 1.149,24
54523	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	5	R\$ 127,69		R\$ 638,45
58512	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC PI/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR	5	R\$ 85,13		R\$ 425,65
58780	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL PI/ ENTRAR ESQUERDA	5	R\$ 85,13		R\$ 425,65
61300	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOT QUE N HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA	5	R\$ 191,54		R\$ 957,70
62700	DEIXAR DE REDUZIR A VELOC ONDE O TRÂNSITO ESTEJA SENDO CONTROLADO PELO AGENTE	5	R\$ 127,69		R\$ 638,45
59830	ULTRAPASSAR VEÍCULO EM MOVIMENTO QUE INTEGRE CORTEJO/DEFILE/FORMAÇÃO MILITAR	4	R\$ 53,20		R\$ 212,80
60250	EXECUTAR RETORNO NAS INTERSEÇÕES, ENTRANDO NA CONTRAMÃO DA VIA TRANSVERSAL	4	R\$ 191,54		R\$ 766,16

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

60843	ULTRAPASSAR VEÍC MOTORIZADOS EM FILA PARADOS EM RAZÃO DE BLOQUEIO VIÁRIO PARCIAL	4	R\$ 127,69		R\$ 510,76
63190	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAI0	4	R\$ 127,69		R\$ 510,76
68231	TRANSITAR C/ VEÍC E/OU CARGA C/ DIMENSÕES SUPERIORES LIMITE LEGAL S/ AUTORIZAÇÃO	4	R\$ 127,69		R\$ 510,76
70483	CONDUIZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO	4	R\$ 191,54		R\$ 766,16
55412	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	3	R\$ 53,20		R\$ 159,60
56570	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	3	R\$ 85,13		R\$ 255,39
57970	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	3	R\$ 1.915,40		R\$ 5.746,20
58431	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA	3	R\$ 127,69		R\$ 383,07
58600	DEIXAR DE DAR PASSAGEM PELA ESQUERDA QUANDO SOLICITADO	3	R\$ 85,13		R\$ 255,39
68661	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO N LICENCIADO P/ESSE FIM	3	R\$ 85,13		R\$ 255,39
70562	CONDUIZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	3	R\$ 85,13		R\$ 255,39
70991	CONDUIZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	3	R\$ 127,69		R\$ 383,07
52312	ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	2	R\$ 85,13		R\$ 170,26
56060	PARAR EM DES				

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

70722	CONDUZIR MOTOCICLO/MOTONICLOM TRANSP CRIAÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA	2	R\$ 191,54	R\$ 383,08
71962	OBSTACULIZAR A VIA INDEVIDAMENTE-AGRAVAMENTO 5X	2	R\$ 957,70	R\$ 1.915,40
73741	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO	2	R\$ 191,54	R\$ 383,08
52582	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	1	R\$ 1.915,40	R\$ 1.915,40
53550	FAZER OU DEIXAR QUE SE FAÇA REPARO EM VEÍC. EM RODOVIA E VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	1	R\$ 127,69	R\$ 127,69

I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde. Multas	Valor	
			Unitário	Total Previsto
54281	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	1	R\$ 191,54	R\$ 191,54
54360	ESTACIONAR JUNTO/SOBRE HDR DE INCÊNDIO, REG DE AGUA/TAMPA DE POÇO VISIT GAL SUB	1	R\$ 85,13	R\$ 85,13
55760	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	1	R\$ 85,13	R\$ 85,13
55840	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 90CM A 1M	1	R\$ 53,20	R\$ 53,20
57463	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA	1	R\$ 85,13	R\$ 85,13
57703	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEÍC DE POLÍCIA EM SERVIÇO DE URGÊNCIA DEVID IDENTIF	1	R\$ 191,54	R\$ 191,54
57704	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEÍC DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DEVID IDENT	1	R\$ 191,54	R\$ 191,54
59161	ULTRAPASSAR EM INTERSEÇÕES	1	R\$ 957,70	R\$ 957,70
59591	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍCULO PARADO EM FILA JUNTO SINAL LUMINOSO	1	R\$ 957,70	R\$ 957,70
60760	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	1	R\$ 191,54	R\$ 191,54
60844	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE QUALQUER OBSTÁCULO	1	R\$ 127,69	R\$ 127,69
61570	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ	1	R\$ 127,69	R\$ 127,69
61900	ENTRAR/SAIR ÁREA LINDEIRA SEM PRECAUÇÃO COM A SEGURANÇA DE PEDESTRES E VEÍCULOS	1	R\$ 85,13	R\$ 85,13

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

62891	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEÍCULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALÇADA	1	R\$ 127,69	R\$ 127,69
63270	DEIXAR DE REDUZIR VELOC AO APROXIMAR LOCAL SINALIZ ADVERT DE OBRAS/TRABALHADORES	1	R\$ 127,69	R\$ 127,69
63350	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE SOB CHUVA/NEBLINA/CERRAÇÃO/VENTOS FORTES	1	R\$ 127,69	R\$ 127,69
63780	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DE FORMA COMPATÍVEL COM A SEGURANÇA, EM DECLIVE	1	R\$ 127,69	R\$ 127,69
67770	TRANSITAR COM O VEÍCULO DANIFICANDO A VIA, SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	1	R\$ 191,54	R\$ 191,54
69473	CONDUZIR CARGA NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO	1	R\$ 127,69	R\$ 127,69
69550	REBOCAR OUTRO VEÍCULO COM CABO FLEXÍVEL OU CORDA	1	R\$ 85,13	R\$ 85,13
71702	OBSTACULIZAR A VIA INDEVIDAMENTE-AGRAVAMENTO 3X	1	R\$ 574,62	R\$ 574,62
72930	UTILIZAR O PISCA-ALERTA, EXCETO EM IMOBILIZAÇÕES OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	1	R\$ 85,13	R\$ 85,13
73743	USAR VEÍCULO PARA, DELIBERADAMENTE, RESTRINGIR A CIRCULAÇÃO NA VIA.	1	R\$ 5.746,20	R\$ 5.746,20
76173	USAR VEÍCULO PARA, DELIBERADAMENTE, PERTURBAR A CIRCULAÇÃO NA VIA	1	R\$ 5.746,20	R\$ 5.746,20
Total		63.022	-	7.516.549,29

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16**II - Aplicação dos Recursos Arrecadados**

Descrição	Valor R\$
Companhia Piratininga de Força e Luz- Semáforos	160.879,95
Projetos e Consultoria Técnica	-
Educação para o Trânsito	48.706,92
Fiscalização Eletrônica	467.261,00
Fiscalização de Operação	1.769.000,00
Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET	165.032,38
Gratificação J.A.R.I	21.603,68
Investimentos	-
Materiais e Bens de Consumo	121.556,12
Serviços de Terceiros - PJ	198.875,77
Pro Labore Polícia Militar	64.576,65

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/04/16

Processamento de Multas	438.200,68
Sinalização Horizontal	691.125,11
Sinalização Semafórica	193.284,43
Sinalização Vertical	382.993,04
Veículos - Manutenção e Combustível	112.356,47
Total	4.835.452,20

Extrato do Termo do Compromisso nº 002/16

Processo CPL nº: 2265/2015
 Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 005/16
 Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Sinalização Trânsito - Lote nº 02
 Prazo: De 19/05/2016 à 18/05/2017.
 Detentora: Sinalled Indústria e Comércio de Produto e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda - EPP.
 Valor do Lote nº 02: R\$ 259.999,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE Nº 02						
Lote	Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Total R\$
02	01	200	pç	Módulo em LED Amarelo Padrão SEMCO (c/ lente)	Amelfis	139,95 27.990,00
	02	250	pç	Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente)	Amelfis	139,95 34.990,00
	03	250	pç	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente)	Amelfis	139,95 34.987,50
	04	80	pç	Módulo em LED Amarelo Padrão SEMCO (c/ lente) - SETA	Amelfis	142,10 11.368,00
	05	80	pç	Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente) - SETA	Amelfis	142,10 11.368,00
	06	80	pç	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) - SETA	Amelfis	142,10 11.368,00
	07	400	pç	Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente) HOMEM ANDANDO	Amelfis	142,15 56.860,00
	08	250	pç	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) HOMEM PARADO	Amelfis	142,15 35.537,50
	09	250	pç	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) MAO	Amelfis	142,12 35.530,00
R\$ Total do Lote						259.999,00

Assinatura: 19 de maio de 2016.
 Sorocaba, 31 de maio de 2016.
Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Mesa Diretora 2016

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 2º Vice-Presidente: José Apolo da Silva - PSB
 3º Vice-Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM
 1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - Pros
 2º Secretário: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
 3º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PSDB
 Antonio Carlos Silvano – SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Hélio Aparecido de Godoy – PRB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM
 José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luis Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Francisco Moko Yabiku – PSDB
 Rodrigo Maganhato – DEM
 Valdecir Moreira da Silva – PRP
 Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 063/2016 (Dispõe sobre exoneração)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Senhora ROSANA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 146/2010 de 08 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 01 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Dfm/rh

PORTARIA Nº 064/2016 (Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARA FERNANDA FIORINDO, R.G. n.º 18.108.018-7 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 01 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Dfm/rh

PORTARIA Nº 065/2016 (Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ROSANA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 19.680.248-9 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 01 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Dfm/rh

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1458, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Roberto Nunes Bassoli" e dá outras providências.

PLD Nº 29/2016, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Roberto Nunes Bassoli", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

Rosa./

PORTARIA Nº 062/2016 (Dispõe sobre exoneração)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Senhora MARA FERNANDA FIORINDO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 114/2015 de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 01 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Dfm/rh

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 14/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 14/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas. A abertura está marcada para o dia 16/06/2016, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato n.º 09/2016
 Modalidade: Pregão nº 08/2016
 Contratada: R&R Equipamentos Eletrônicos Ltda
 Objeto: Fornecimento de equipamentos de TV (lote 03)
 Abertura: 28/04/2016
 Homologação: 09/05/2016
 Assinatura do contrato: 13/05/2016
 Início da Vigência: 13/05/2016
 Fim da Vigência: 12/05/2017
 Valor total: R\$ 31.800,00

RELAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/2016
 Modalidade da licitação: Pregão 11/2016
 Detentora: Info-Sig Com de Suprimentos de Informática
 Objeto: Fornecimento de tonners (lote 05)
 Abertura: 12/05/2016
 Homologação/Adj.: 13/05/2016
 Assinatura da Ata: 01/06/2016
 Prazo da Ata: 12 meses
 Item 01 - Cartucho Preto 82
 a) Preço unitário: R\$ 55,20
 b) Quantidade: 30 unidades
 c) Marca: Epson
 Item 02 - Cartucho Ciano 82
 a) Preço unitário: R\$ 62,88
 b) Quantidade: 30 unidades
 c) Marca: Epson
 Item 03 - Cartucho Magenta 82
 a) Preço unitário: R\$ 62,88
 b) Quantidade: 30 unidades
 c) Marca: Epson
 Item 04 - Cartucho Amarelo 82
 a) Preço unitário: R\$ 62,88
 b) Quantidade: 30 unidades
 c) Marca: Epson
 Item 05 - Cartucho Ciano Claro 82
 a) Preço unitário: R\$ 62,88
 b) Quantidade: 30 unidades

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/2016
 Modalidade da licitação: Pregão 11/2016
 Detentora: Luanda Com. Suprimentos para Informática
 Objeto: Fornecimento de tonners (lote 03)
 Abertura: 12/05/2016
 Homologação/Adj.: 20/05/2016
 Assinatura da Ata: 01/06/2016
 Prazo da Ata: 12 meses
 Item 01 - Toner Preto para HP Multifuncional M1132
 a) Preço unitário: R\$ 41,65
 b) Quantidade: 10 unidades
 c) Marca: Nova Supri

c) Marca: Epson
 Item 06 - Cartucho Magenta Claro 82
 a) Preço unitário: R\$ 62,88
 b) Quantidade: 30 unidades
 c) Marca: Epson

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

08/2016
 Modalidade da licitação: Pregão 11/2016
 Detentora: Port Distribuidora de Informática e Papelaria
 Objeto: Fornecimento de cartuchos (lote 04)
 Abertura: 12/05/2016
 Homologação/Adj.: 13/05/2016
 Assinatura da Ata: 01/06/2016
 Prazo da Ata: 12 meses
 Item 01 - Toner Preto CE410X
 a) Preço unitário: R\$ 419,33
 b) Quantidade: 100 unidades
 c) Marca: HP
 Item 02 - Toner Ciano CE411A
 a) Preço unitário: R\$ 486,40
 b) Quantidade: 90 unidades
 c) Marca: HP
 Item 03 - Toner Amarelo CE412A
 a) Preço unitário: R\$ 486,40
 b) Quantidade: 100 unidades
 c) Marca: HP
 Item 04 - Toner Magenta CE413A
 a) Preço unitário: R\$ 486,40
 b) Quantidade: 80 unidades
 c) Marca: HP

//Lazer

Sorocaba vence mais um "Dia do Desafio"

O Serviço Social do Comércio (Sesc), coordenador do Dia do Desafio no Brasil, divulgou nessa semana os resultados da competição realizada no último dia 25 de maio, em diversas localidades do mundo. A disputa entre Sorocaba e a cidade de Trujillo, no Peru, rendeu vitória ao município brasileiro, com participação 77.425 pessoas que se exercitaram ao longo do dia. Foram 13,2% da população correndo, pedalando, caminhando e dançando, entre outras atividades, contra 6,29% da comunidade da cidade peruana.

Para o Dia do Desafio de 2016,

as secretarias de Esporte e Lazer (Semes), Saúde (SES), Educação (Sedu) e Administração (Sead) promoveram ações que convidaram os sorocabanos a colocar uma atividade física na rotina. Voltadas a todas as faixas etárias, foram oferecidas aulas de zumba, de ginástica e de alongamento em locais de grande circulação de pessoas, como a Praça Coronel Fernando Prestes, o Parque Carlos Alberto de Souza (Campolim) e o Paço Municipal. Todos os próprios esportivos municipais também colocaram as aulas regulares sob o tema da competição.



Zaqueu Proença / Secom



Emerson Ferraz / Secom

//Meio ambiente

Secretaria vira ponto de coleta de pilhas e baterias

Sabe aquela pilha alcalina ou bateria de celular que não tem serventia? Por conterem metais pesados, como chumbo e mercúrio, se descartados incorretamente podem causar grandes danos ambientais e à saúde pública. Em Sorocaba, a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) é um posto de coleta permanente e qualquer pessoa pode levar o produto, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e depositá-lo num coletor específico, na entrada principal do prédio.

A campanha educativa integra a programação da Semana Municipal do Lixo Zero, em comemoração ao Dia Municipal do Lixo Zero

(30 de maio) e cujo objetivo é promover um conceito alternativo de gestão sobre os resíduos gerados, de modo a garantir os recursos naturais para as próximas gerações.

É importante que as pilhas e baterias usadas não sejam descartadas no lixo comum, pois possuem substâncias tóxicas que, em decomposição, contaminam solo, lençol freático e o próprio ar. O material coletado é encaminhado à Cooperativa Reviver, para reciclagem.

A Sema fica na Avenida Rudolf Dafferner, 105, no Alto da Boa Vista. Mais informações pelo telefone (15) 3238.2366.

//Oficina

Jardim Botânico oferece oficina gratuita de pigmentos naturais

Pessoas de todas as idades podem participar neste domingo (dia 5), a partir das 14h, de uma oficina gratuita de Pigmentos Naturais no Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas".

Oferecida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), a atividade vai apresentar aos visitantes as formas de utilização de plantas, terra e outros elementos naturais para se fazer tintas e pigmentos para pintura. A ideia é sensibilizar os participantes quanto aos recursos que a natureza oferece, usando a arte como veículo de conscientização.

As pigmentações naturais po-

dem ser obtidas de frutas, folhas, flores e da própria terra e, para isso, serão utilizadas a primaveira, o ipê-amarelo, a amora e o urucum, entre tantas outras espécies.

A Secretaria do Meio Ambiente está disponibilizando 40 vagas e a inscrição à oficina deve ser feita no próprio local, momentos antes do início da atividade.

O Jardim Botânico fica na Rua Miguel Montoro Lozano, 340, no Jardim Dois Corações e funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 17h. Mais informações, por meio do e-mail jardimeducador@gmail.com ou pelo telefone (15) 3227.9996.



Fonte: Internet

//Cultura

Palacete Scarpa será restaurado

Emerson Ferraz / Secom



O Palacete Scarpa – um dos mais importantes patrimônios históricos da cidade e um dos cartões-postais de Sorocaba – receberá obra de restauro arquitetônico. A intervenção na atual sede da Secretaria da Cultura (Secult) prevê a restauração das fachadas principal, lateral e de fundo do prédio; a recuperação do forro do térreo e do segundo andar; do telhado e da rampa de acessibilidade. O valor da obra é de R\$ 4.499.778,51.

A obra no prédio histórico será possível graças a uma iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, que concorreu a um edital da Caixa Econômica Federal (CEF) e foi contemplada em 2013, por meio do Ministério do Turismo. Além do Palacete, também estão contemplados projetos para o Museu Histórico Sorocabano (MHS), Museu da Estrada de Ferro Sorocabana (MEFS), Casarão de Brigadeiro Tobias e a Casa do Turista, que totalizam cerca de R\$ 800 mil e estão em fase de elaboração de projeto.

De acordo com a Secretaria da Cultura, a obra terá início assim que for emitida a ordem de serviço pela Prefeitura de Sorocaba,

que ocorrerá após a finalização do processo licitatório (CPL 268/2016), quando então será conhecida a empresa especializada vencedora. A abertura de habilitação está agendada para ocorrer no dia 10 de junho. Após o início das obras, o prazo estipulado para a entrega é de aproximadamente 180 dias.

Enquanto estiver em processo de restauração, a Secretaria da Cultura deixará temporariamente o Palacete Scarpa. O novo espaço a ser ocupado pela equipe está sendo estudado. Já as exposições contempladas no edital de ocupação da Galeria Scarpa, que forem ocorrer neste período, serão transferidas ao Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba (MACS), no Chalé Francês.

Contrapartida

Como contrapartida do edital, a Secretaria de Cultura realizou um processo licitatório (CPL 962/2013) para contratar empresa especializada em projetos de restauro. Após ser reaberta duas vezes, por não ter empresa interessada no serviço, a Forlight Projetos de Iluminação & Arquitetura ganhou a licitação e elaborou o projeto.

Assim que os projetos foram finalizados, e por se tratar de um imóvel tombado, o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico de Sorocaba (CMDP) fez reuniões para análise e deliberação. Como resultado, o Conselho emitiu a Resolução nº 354/2015, aprovando o projeto proposto.

Logo em seguida, a Caixa Econômica Federal realizou visitas técnicas ao Palacete Scarpa, bem como avaliou toda a documentação encaminhada pela Prefeitura de Sorocaba, aprovando e liberando que a licitação para a obra de restauro fosse iniciada.

Localizado no Centro de Sorocaba, na Rua Souza Pereira, o Palacete Scarpa começou a ser construído em 1921, em estilo neoclássico com linhas greco-romanas, e foi inaugurado em 1922.

Considerado uma das mais importantes construções históricas da cidade, por apresentar uma arquitetura imponente e por fazer parte do desenvolvimento econômico da cidade, o prédio foi tombado como patrimônio histórico em 2013, com o decreto municipal nº 20.884/2013. O Palacete Scarpa foi residência, banco, hotel e depois se tornou repartição pública.

Projeto incentiva alunos da rede municipal a conhecerem a história

O projeto “Conhecer para cuidar”, que busca despertar na sociedade o interesse pelo cuidado com o patrimônio histórico e cultural do Brasil, chegou a Sorocaba na quarta-feira (1º). A ação conta com uma Unidade Móvel de Eventos especialmente equipada para se transformar em um auditório de 90 m² ou em um estande elevado.

A carreta está estacionada em frente à estação Ferroviária e ficará na cidade até esta sexta-feira (3). Alunos da rede pública participam de vivências no interior da unidade e aprendem mais sobre o Palacete Scarpa.

Quando chegam, as crianças assistem a uma palestra que ensina os significados de patrimônio material, imaterial e cultural. Aprendem ainda sobre a história do Palacete e como ele contribuiu na formação da identidade da cidade.

Depois disso, os participantes são divididos em grupos e distribuídos em mesas, onde cada um recebe um kit com informações sobre o patrimônio, além de uma maquete do Palacete, que é montada em grupo.

A primeira visita foi feita pelos alunos do 6º ano da Escola Municipal “Matheus Maylasky”. Aproximadamente 40 crianças participaram da vivência. Segundo a professora que acompanhou o grupo, Valéria Vida, é extremamente importante que aprendam mais sobre os pontos históricos do município.

Cada vivência tem duração de 90 minutos e 50 vagas para alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. Serão realizadas, por dia, duas no período da manhã e mais duas durante à tarde.